

Ata de Registro de Preços

|                      |                |                 |            |
|----------------------|----------------|-----------------|------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PREG-e-58/2023 | PROTOCOLO       | 203076428  |
| DATA DE PUBLICAÇÃO   | 11/06/2024     | VALIDADE DA ATA | 10/06/2025 |

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 58/2023, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de MEDALHAS DE MÉRITO, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MEDALHAS DE MÉRITO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 1.240.765,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, 02.514.575/0001-58, homologo no valor de R\$ 1.240.765,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                        | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 8301.69719 - Conjunto, TIPO: Mérito Ensino Policial, COMPOSIÇÃO: Medalha, roseta, fita e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo | 30         | unid.           | R\$ 160,0000   |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| 1  | Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Formalta / Fabricante: Formalta                                                                                                                                                                                                                                | 30    | unid. | R\$ 160,0000 |
| 2  | 8301.69723 - Conjunto, TIPO: Serviço Policial Ouro, COMPOSIÇÃO: Medalha, roseta, fita e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                               | 500   | unid. | R\$ 168,6000 |
| 3  | 8301.69724 - Conjunto, TIPO: Serviço Policial Prata, COMPOSIÇÃO: Medalha, roseta, fita e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                              | 1.000 | unid. | R\$ 170,0000 |
| 4  | 8301.69725 - Conjunto, TIPO: Serviço Policial Bronze, COMPOSIÇÃO: Medalha, roseta, fita e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                             | 1.500 | unid. | R\$ 170,0000 |
| 5  | 8301.70955 - Conjunto Medalha, TIPO: Guardiões da Cidade Canção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                              | 30    | unid. | R\$ 160,0000 |
| 6  | 8301.78913 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                           | 100   | unid. | R\$ 160,0000 |
| 7  | 8301.78914 - Conjunto medalha, TIPO: Sacrifício do escudo, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita de suspensão, passador da fita e quadro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 10    | unid. | R\$ 160,0000 |
| 8  | 8301.78915 - Conjunto Medalha, TIPO: Mérito do 4º Comando Regional de Polícia Militar, MATERIAL: Metal dourado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA               | 30    | unid. | R\$ 144,5000 |
| 9  | 8301.78940 - Conjunto Menção Honrosa, COMPOSIÇÃO: Brasão português na cor azul e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                      | 3.000 | unid. | R\$ 83,8600  |
| 10 | 8301.78967 - Conjunto medalha, TIPO: Humanidade, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                       | 100   | unid. | R\$ 160,0000 |
| 11 | 8301.78968 - Conjunto medalha, TIPO: Coronel                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200   | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|
| 11 | Sarmento, COMPOSIÇÃO: Medalha, barreta, fita, botton de lapela circular e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                        | 200 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 12 | 8301.83687 - Conjunto Medalha, TIPO: Heróis da Radiopatrulha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                            | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 13 | 8301.86441 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito comunitário, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                          | 50  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 14 | 8301.86442 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Escolar Coronel João Gualberto, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA       | 9   | unid. | R\$ 160,0000 |
| 15 | 8301.86443 - Conjunto medalha, TIPO: Defensor de Direitos Humanos, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                | 50  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 16 | 8301.86444 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Escolar General Carneiro, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA             | 9   | unid. | R\$ 160,0000 |
| 17 | 8301.86445 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Escolar Sargento Wellington de Matos, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 18  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 18 | 8301.86446 - Conjunto medalha, TIPO: Heróis da Cavalaria, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                         | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 19 | 8301.86447 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Rodoviário, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de                                                                                                                                              | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 19 | Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                                                                | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 20 | 8301.86448 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Ambiental, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA            | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 21 | 8301.86449 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Heróis do Contestado, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 22 | 8301.86450 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 10º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA              | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 23 | 8301.86451 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Bravos da Lapa, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA       | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 24 | 8301.86452 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Veterinário, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA          | 20 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 25 | 8301.86453 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Trânsito Urbano, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA      | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 26 | 8301.86454 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito BPEC, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 27 | 8301.86455 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito PROERD, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA               | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 28 | 8301.86456 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 18º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e                                                                                                                                                                                                               | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |





GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 28 | estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                       | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 29 | 8301.86457 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Fronteira, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 30 | 8301.86458 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 8º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                    | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 31 | 8301.86459 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sentinela do Centro-Oeste, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 32 | 8301.86460 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sentinelas do Sudoeste, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA    | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 33 | 8301.86461 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 22º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                   | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 34 | 8301.86462 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 5º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                    | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 35 | 8301.86463 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sentinelas do Oeste, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA       | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 36 | 8301.86464 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Heróis dos Campos Gerais, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA  | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|
| 37 | 8301.86465 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Justiça e Disciplina, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA     | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 38 | 8301.86466 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Tríplice Fronteira, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA       | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 39 | 8301.86467 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 19º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                  | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 40 | 8301.86468 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 3º CIPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                  | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 41 | 8301.86469 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Escolar Coronel Dulcídio, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 9   | unid. | R\$ 160,0000 |
| 42 | 8301.86470 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Operações Especiais, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA      | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 43 | 8301.86472 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões Norte Pioneiro, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30  | unid. | R\$ 145,0000 |
| 44 | 8301.86949 - Conjunto medalha, TIPO: Sangue, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                          | 100 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 45 | 8301.87019 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 15º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou                                                                                                                     | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 45 | Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                                                                                          | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 46 | 8301.87020 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 17º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 47 | 8301.87106 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 8ª CIPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 48 | 8301.87107 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões da Cidade Industrial, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 49 | 8301.87108 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões Cidade dos Pássaros, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA  | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 50 | 8301.87109 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 30º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 51 | 8301.87110 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões da Região Leste, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA      | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 52 | 8301.87111 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 6º CRPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 53 | 8301.87112 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Estado-Maior, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                   | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 54 | 8301.87113 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 1º CRPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou                                                                                                                           | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



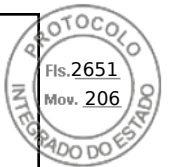
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 54 | Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                                                                                   | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 55 | 8301.87114 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 2º CRPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 56 | 8301.87115 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Litoral, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 57 | 8301.87116 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Operações Aéreas, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 58 | 8301.87117 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sentinelas do Progresso, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 59 | 8301.87118 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 21º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 60 | 8301.87119 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Diretoria de Pessoal, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA    | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 61 | 8301.87120 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sentinelas da Saúde, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA     | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 62 | 8301.87121 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Banda de Música, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA         | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 63 | 8301.87122 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito COPOM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais                                                                                                                                                                         | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |





GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 63 | informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                             | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 64 | 8301.87123 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 26º BPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA              | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 65 | 8301.87124 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito DAL, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                  | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 66 | 8301.87125 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Lobo Bravo, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA           | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 67 | 8301.87126 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 5º CRPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA              | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 68 | 8301.87127 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 6ª CIPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA              | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 69 | 8301.87128 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito CPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                  | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 70 | 8301.87129 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 3º CRPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA              | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 71 | 8301.87130 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Sana in Corpore Sano, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 72 | 8301.87131 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 5ª CIPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA:                                                                | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
| 72 | Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 73 | 8301.87132 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Heróis da Serra dos Dourados, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 74 | 8301.87133 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Inteligência, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                 | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 75 | 8301.87134 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito BPChoque, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                     | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 76 | 8301.87135 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito CPE, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                          | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 77 | 8301.87136 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões da Costa Noroeste, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA  | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 78 | 8301.87137 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Guardiões dos Mananciais, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA     | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 79 | 8301.87138 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito ROCAM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                        | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 80 | 8301.87139 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito 2º CPM, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                       | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 81 | 8301.87140 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito CME, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais                                                                                                                                                                                | 30 | unid. | R\$ 160,0000 |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|
| 81 | informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                                                                                                        | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |
| 82 | 8301.87141 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito RONE, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA            | 200 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 83 | 8301.87142 - Conjunto medalha, TIPO: Mérito Ajudância-Geral, COMPOSIÇÃO: Medalha, fita, passador, barreta e estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA | 150 | unid. | R\$ 160,0000 |
| 84 | 8301.87227 - Conjunto Medalha, TIPO: Mérito PMPR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORMALTA / Fabricante: FORMALTA                                                                 | 30  | unid. | R\$ 160,0000 |

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira

atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:



- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 58/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) ERICK DE OLIVEIRA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

ERICK DE OLIVEIRA  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

02.514.575/0001-58 - FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: 

CARLOS AUGUSTO  
NOGUEIRA  
MOTTA:06990252731

Assinado de forma digital por CARLOS  
AUGUSTO NOGUEIRA  
MOTTA:06990252731  
Dados: 2024.06.07 15:13:54 -03'00'

| Lote | Valor Licitado   | Características    | Classif. |
|------|------------------|--------------------|----------|
| 1    | R\$ 1.240.765,00 | Medalhas de Mérito | 1º       |

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON**  
**Divisão de Atas e Adesões - DAA**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 58/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do lote

**ANEXO I**

| DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Medalhas de sangue</b><br/>Confeccionada em Latão, ASTM B 36 ou NBR 6186.<br/>É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em relevo o “<b>Brasão do Estado do Paraná</b>” com 26 (vinte e seis) mm de altura e com 22 (vinte e dois) mm de largura, no reverso em relevo uma coroa de louros circundando com a base dos dois ramos se cruzando na parte inferior do escudo, e com as extremidades superiores afastadas 9 (nove) mm os ramos deverão estar afastados da borda 2 (dois) mm dentro deste semicírculo centralizado os dizeres “<b>HOMENAGEM DO PARANÁ AO SANGUE DA ABNEGAÇÃO</b>”, tudo em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de bronze.</p> <p><b>Fita de suspensão</b><br/>Confeccionada de gorgorão, na cor vermelha, medindo 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha.</p> <p><b>Passador da fita</b><br/>Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.<br/>Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme.<br/>A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.</p> <p><b>Barreta</b><br/>Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.</p> <p><b>Imagem ilustrativa Medalha de SANGUE</b></p> |





#### Medalhas de mérito

Confeccionada em bronze.

É de forma própria, com espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo com 37 (trinta e sete) mm de comprimento de altura e com 37 (trinta e sete) de largura, ao centro ela é circular com diâmetro de 19 (dezenove) mm e deste círculo partem quatro braços em forma de trapézio que formam a Cruz de Malta, com 9 (nove) mm de comprimento e com 21 (vinte e um) mm de largura na extremidade e com 11 (onze) mm de largura em contato com o círculo central, com as bordas em alto-relevo e no interior com 8 (oito) linhas em relevo acompanhando paralelamente o relevo da borda do braço, no anverso no interior do círculo central o escudo da Paraná medindo 15 (quinze) mm de comprimento por 12 (doze) mm de largura, e no reverso no interior do círculo central os dizeres: “**GRATIDÃO DO PARANÁ**”, tudo em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior, centralizada e arqueada para baixo a palavra “**GRATIDÃO**”, ao centro “**DO**”, e na parte inferior, centralizada arqueada para cima a palavra “**PARANÁ**”, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio.

Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de bronze.

#### Fita de suspensão

Confeccionada de gorgorão, nas cores verde, vermelha e amarela, medindo 11 (onze) mm de largura cada faixa vertical, totalizando 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha.

#### Passador da fita

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de ouro, com o centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais

se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

#### Barreta

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plásticas, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo "Contract Fusion Bond". A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond", a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.



#### Medalhas Humanidade

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

É de forma própria, em elipse com espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo com 37 (trinta e sete) mm de comprimento por 45 (quarenta e cinco) de largura, tendo no anverso circundado por 2 (dois) ramos de acácias se cruzando na parte inferior em alto-relevo, duas silhuetas sendo de uma vítima (pessoa ferida) e a outra de um Policial Militar prestando atendimento a vítima, tudo em alto-relevo, centralizado arqueado de baixo para cima não ultrapassando a silhueta do policial militar 22 (vinte e dois) raios de sol em alto-relevo, acima da silhueta do policial militar 7 (sete) círculos sendo 1 (um) central e 6 (seis) em volta desse, saindo desse círculo 4 (quatro) desenho em formato arabesco 2 (dois) de cada lado tudo em altorelevo e centralizado arqueado de cima para baixo os dizeres "O PARANÁ AOS SEUS", tudo em alto-relevo e abaixo desse centralizado a palavra

“HERÓIS”, formando a frase “O PARANÁ AOS SEUS HERÓIS”, tudo em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm no reverso em alto-relevo e centralizado arqueado de cima para baixo os dizeres “ESTADO DO PARANÁ”, e abaixo centralizado arqueado de baixo para cima o dizer “HUMANIDADE”, tudo em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, nas laterais do reverso 6 (seis) círculos sendo 1 (um) central e 5 (cinco) em volta desse, saindo desse círculo 4 (quatro) desenho em formato arabesco 2 (dois) de cada lado tudo em alto-relevo, ao centro o escudo da Paraná medindo 14 (quatorze) mm de comprimento por 11 (onze) mm de largura, circundado por um círculo central medindo 12 (doze) mm de circunferência, e o círculo central está envolto por 22 (vinte e duas) estrelas de 5 (cinco) pontas, que é circundado por um círculo medindo 24 (vinte) mm de circunferência, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro fosco.

**Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, nas cores verde, vermelha e amarela, medindo 11 (onze) mm de largura cada faixa vertical, totalizando 33 (trinta e três) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de comprimento e preso a fita um passa fita com 38 (trinta e oito) mm de largura por 10 (dez) mm de comprimento, com 4 (quatro) pontas para baixo e com um furo central para contra argola, com o mesmo material da medalha.

**Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com brasão da PMPR ao centro. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

**Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com brasão da PMPR ao centro tudo em alto-relevo. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme.



#### Medalhas Cel. Sarmiento

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186. É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em alto-relevo o **“BUSTO DO CORONEL SARMENTO”** com 22 (vinte e dois) mm de comprimento e com 21 (vinte e um) mm de largura, circundado por uma borda de alto-relevo de 6 (seis) mm de largura, no interior dessa borda centralizado arqueado de cima para baixo os dizeres **“CEL. JOAQUIM ANTONIO DE MORAES SARMENTO”**, e centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres **“PATRONO DA PMPR”**, em alto-relevotudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, no reverso ao centro em alto-relevo a **“Insígnia da PMPR”** com 24 (vinte e quatro) mm de comprimento e com 20 (vinte) mm de largura, e na parte superior, arqueada para baixo os dizeres: **“HOMENAGEM DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”**, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro fosco.

#### Fita de suspensão

Confeccionada de gorgorão, nas cores azul e amarela, medindo 11 (onze) mm de largura cada faixa vertical, totalizando 33 (trinta e três) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de comprimento e preso a fita um passa fita liso um furo central para contra argola com 38 (trinta e oito) mm de largura por 6 (seis) mm de comprimento, com o mesmo material da medalha.

#### Passador da fita

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro uma bucaqueira constituída por duas garruchas cruzadas. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com



as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

**Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro uma bucaneira constituída por duas garruchas cruzadas. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

**Miniatura (botton) de lapela circular**

Miniatura de lapela deverá ter o formato circular com 13 (treze mm de diâmetro, tendo ao centro o brasão da Polícia Militar nas suas cores originais (em resina), medindo 11(onze) mm por 10 (dez) mm, circundado por uma camada de resina na cor blau (azul) com aproximadamente 1 (um) mm de largura entre o brasão e a bordadura da miniatura, existe ainda 08 (oito) filetes na cor dourada distribuídos simetricamente no entorno do brasão sob a resina. Fixação da peça através de 1 (um) pino de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, no centro da botton, o pino devera vir acompanhado de presilhas de plástico.

**Imagem ilustrativa Medalha CORONEL SARMENTO**





### **Medalhas Mérito Comunitário**

Confeccionada em bronze.

É de forma própria, figura estilizada filetada em ouro, com 52 (cinquenta e dois) mm de comprimento por 50 (cinquenta) mm de largura e espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, no anverso ao centro 1 (um) círculo na cor azul-celeste, medindo 17 (dezessete) mm de circunferência, em seu interior o mapa do Estado do Paraná na cor verde medindo 13 (treze) mm comprimento por 9 (nove) mm de largura na cor verde, abaixo 2 (dois) antebraços com as mãos entrelaçadas na cor branca, contornados em amarelo-ouro, circundando este por outro círculo externo na cor cinza contornado em amarelo-ouro medindo 25 (vinte e cinco) mm de circunferência, o, entre os dois círculos na cor amarelo-ouro na parte superior centralizado de cima para baixo a palavra **"POLÍCIA"** em letras maiúsculas planas, com 2 (dois) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, na parte inferior centralizado de baixo para cima a palavra **"COMUNITÁRIA"** em letras maiúsculas planas, com 2 (dois) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, além de seis estrelas de cinco pontas, com 2 (dois) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura sendo três em cada lateral separando a palavra POLÍCIA da palavra COMUNITÁRIA, todas em cor amarela, de forma a laurear o escudo há dois ramos com bases entrecruzadas na parte inferior, cujas extremidades superiores encontram-se afastadas em 22 (vinte e dois) mm, estando à esquerda um ramo de pinheiro-do-paraná e à direita um ramo de erva-mate, tudo em plano com interior na cor verde contornada em amarelo-ouro. reverso: brasão institucional medindo 21 (vinte e um) mm comprimento por 12 (doze) mm de largura, na parte superior centralizado e arqueado de cima para baixo os dizeres **"Mérito Comunitário"**, em alto-relevo medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura somente a primeira letra de cada palavra é maiúscula, na parte inferior a expressão **"PMMPR"**, em letras maiúscula em alto-relevo medindo 6 (seis) mm comprimento por 5 (cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Possuir acabamento em banho ouro fosco.

### **Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, nas cores azul e verde, medindo 33 (trinta e três) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de comprimento e preso a fita um passa fita com 38 (trinta e oito) mm de largura por 10 (dez) mm de comprimento, com 2 (duas) pontas para baixo e com um furo central para contra argola, com o mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor azul, medindo 3 (três) mm de largura em cada faixa, ao centro 1 (uma) faixa vertical na cor azul medindo 17 (dezessete) mm de largura, entre a faixa na cor azul central e a as faixas azul da extremidade, existe 2 (duas) faixas vertical na cor verde, medindo 5 (cinco) mm de largura cada faixa.

### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente.

Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond"

a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.



#### Medalha Defensor de Direitos Humanos

Confeccionada em bronze.

É de forma própria, com 52 (cinquenta e dois) mm de comprimento por 50 (cinquenta) mm de largura e espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em relevo 1 (uma) balança na cor prateada superposta sobre uma espada na vertical do corpo, punho, guarda-mão e esfera na cor platina, este conjunto repousa sobre um resplendor de oito pontas dourado, contendo um círculo de cor azul anil. Estendida sobre o punho da espada aparece, 1(uma) fita na cor azul e contornada em cor amarelo-ouro com a expressão “Defensor dos Direitos Humanos”, em letras brancas, no reverso ao centro em alto-relevo o brasão institucional com 21 (vinte e um) mm de comprimento por 12 (doze) mm de largura, circundado e centralizado arqueado de cima para baixo pelos dizeres “Defensor dos Direitos Humanos”, tendo somente a primeira letra de cada palavra maiúscula tudo em alto-relevo, com 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres “PMPR” em letras maiúsculas em alto-relevo, com 4 (quatro) mm comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) mm de largura. Na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha.

Fabricada através de estampagem a frio.

Possuir acabamento em banho ouro fosco.

#### Fita de suspensão

Confeccionada de gorgorão, nas cores azul e branca, medindo 33 (trinta e três) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de comprimento e preso a fita um passa fita com 38 (trinta e oito) mm de largura por 10 (dez) mm de comprimento, com 4 (quatro) pontas para baixo e com um furo central para contra argola, com o mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor azul, medindo 3 (três) mm de largura em cada faixa, ao centro 1 (uma) faixa vertical na cor branca,

medindo 17 (dezessete) mm de largura, entre as faixas na cor azul central e a extremidade, existe 2 (duas) faixas vertical na cor branca, 6 (seis) mm de largura cada faixa.

#### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

#### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, com o centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas de plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo "Contract Fusion Bond". A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond", a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas plástico.



**Medalhas Mérito Escolar - General Carneiro ouro/prata/bronze**

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em alto-relevo o escudo da Paraná medindo 15 (quinze) mm de comprimento por 12 (doze) mm de largura, abaixo desse um pergaminho com os dizeres “**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**”, tudo em letras maiúsculas em alto-relevo, com 1,5 (um vírgula cinco) mm comprimento por 1 (um) mm de largura, e na parte superior, arqueada de cima para baixo os dizeres “**CURSO SUPERIOR**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, e na parte inferior, arqueada de baixo para cima os dizeres “**DE POLÍCIA**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, no reverso, centralizado de cima para baixo os dizeres “**PRÊMIO GENERAL**” em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse o dizer “**CARNEIRO**”, em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 4 (quatro) mm comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse os dizeres “**ANO 20□□**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, (□□) correspondente ao ano do termo de encerramento do curso em alto-relevo para posterior escrita manual, e abaixo desse centralizado os dizeres “**1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, “1º LUGAR” nas medalhas de ouro “2º LUGAR” nas medalhas de prata e “3º LUGAR” nas medalhas de bronze e centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres “**HONRA AO MÉRITO**” em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro para medalha de 1º lugar; (flash de 8 microns) Possuir acabamento em banho de prata para medalha de 2º lugar. Possuir acabamento em banho de bronze para medalha de 3º lugar.

**Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na



extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor verde, medindo 10 (dez) mm de largura em cada faixa, ao centro 1 (uma) faixa vertical na cor vermelha, medindo 8 (oito) mm de largura, entre a faixa de cor vermelha e cor verde, 2 (duas) faixas vertical na cor branca, 2,5 (dois vírgula cinco) mm de largura entre a faixa vermelha e a faixa verde.

#### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

#### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo "Contract Fusion Bond". A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond", A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond", a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA PRATA



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA BRONZE



## Medalhas Cel. João Gualberto - Ouro/prata/bronze

### Medalha

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em alto-relevo o escudo da Paraná medindo 15 (quinze) mm

de comprimento por 12 (doze) mm de largura, abaixo desse um pergaminho com os dizeres “**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas, medindo 1,5 (um vírgula cinco) mm comprimento por 1 (um) mm de largura, e na parte superior, arqueada de cima para baixo os dizeres “**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, e na parte inferior, arqueada de baixo para cima os dizeres “**DE OFICIAIS**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, no reverso, centralizado de cima para baixo os dizeres “**PRÊMIO CORONEL**” em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse o dizer “**JOÃO GUALBERTO**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 4 (quatro) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, abaixo desse os dizeres “**ANO 20□□**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, (□□) correspondente ao ano do termo de encerramento do curso em alto-relevo para posterior escrita manual, e abaixo desse centralizado os dizeres “**1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, em alto-relevo 1º LUGAR” nas

medalhas de ouro “2º LUGAR” nas medalhas de prata e “3º LUGAR” nas medalhas de bronze e centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres “**HONRA AO MÉRITO**” em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro para medalha de 1º lugar; (flash de 8 microns) Possuir acabamento em banho de prata para medalha de 2º lugar. Possuir acabamento em banho de bronze para medalha de 3º lugar.

### Fita de suspensão

Confeccionada de gorgorão, 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui duas faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor verde, medindo 10 (dez) mm de largura em cada faixa, ao centro entre as faixas de cor verde, 4 (quatro) faixa vertical na cor branca, medindo 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, intercalando com 3 (três) faixas vertical na cor vermelha, medindo 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura.

### Passador da fita

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.





Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA PRATA



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA BRONZE



Medalha Cel. Dulcídio – Ouro/prata/bronze

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em alto-relevo o escudo da Paraná medindo 15 (quinze) mm de comprimento por 12 (doze) mm de largura, abaixo desse um livro aberto com os dizeres “**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 1,5 (um vírgula cinco) mm comprimento por 1 (um) mm de largura, e na parte superior, arqueada de cima para baixo os dizeres “**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, e na parte inferior, arqueada de baixo para cima o dizer “**COMBATENTES**”, em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, nas extremidades da palavra “COMBATENTES” 2 (duas) estrelas de 5 (cinco) pontas em alto-relevo medindo 3 (três) mm comprimento e largura, no reverso, centralizado de cima para baixo os dizeres “**PRÊMIO**” em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse a palavra “**CORONEL**”, abaixo desse o dizer “**DULCÍDIO**”, em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse e centralizado os dizeres “**ASPIRANTES DE** □□”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, (□□) correspondente ao ano do termo de encerramento do curso em alto-relevo para

posterior escrita manual, e abaixo desse centralizado os dizeres “1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, “1º LUGAR” nas medalhas de ouro “2º LUGAR” nas medalhas de prata e “3º LUGAR” nas medalhas de bronze e centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres “**HONRA AO MÉRITO**” em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro para medalha de 1º lugar; (flash de 8 microns) Possuir acabamento em banho de prata para medalha de 2º lugar. Possuir acabamento em banho de bronze para medalha de 3º lugar.

#### **Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor verde, medindo 10 (dez) mm de largura em cada faixa, ao centro entre as faixas de cor verde, 3 (três) faixa vertical na cor branca, medindo 3 (três) mm de largura, intercalando com 2 (duas) faixas vertical na cor vermelha, medindo 2 (dois) mm de largura.

#### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

#### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.





Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA PRATA



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA BRONZE



Medalha Mérito Escolar - Prêmio 2º Sgt. Wellington de Matos-Ouro, Prata e Bronze

A medalha será confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

É de forma circular, com diâmetro de 36 (trinta e seis) mm espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso em alto-relevo o escudo da Paraná medindo 15 (quinze) mm de comprimento por 12 (doze) mm de largura, abaixo desse um pergaminho com os dizeres “**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 1,5 (um vírgula cinco) mm comprimento por 1 (um) mm de largura, e na parte superior, arqueada de cima para baixo os dizeres “**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, e na parte inferior, arqueada de baixo para cima os dizeres “**DE SARGENTOS**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 3 (três) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, no reverso, centralizado de cima para baixo os dizeres “**PRÊMIO**” em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, abaixo desse os dizeres “**2º SARGENTO PM**”, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 4 (quatro) mm

comprimento por 2 (dois) mm de largura, abaixo desse a palavra **“WELLINGTON”**, em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 4 (quatro) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, abaixo desse os dizeres **“DE MATOS”**, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 4 (quatro) mm comprimento por 2 (dois) mm de largura, abaixo desse os dizeres, **“ANO □□□□”**, em alto-relevo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, (□□□□) correspondente ao ano do termo de encerramento do curso em alto-relevo para posterior escrita manual, e abaixo desse centralizado os dizeres **“1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR”**, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2,5 (dois vírgula cinco) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, em alto-relevo **“1º LUGAR”** nas medalhas de ouro **“2º LUGAR”** nas medalhas de prata e **“3º LUGAR”** nas medalhas de bronze e centralizado arqueado de baixo para cima os dizeres **“HONRA AO MÉRITO”**, em alto-relevo tudo em letras maiúsculas medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. Fabricada através de estampagem a frio. Deverá receber tratamento térmico do material através de normalização por recozimento. O processo de acabamento deverá ser através de pré- tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre ácido e níquel. Possuir acabamento em banho de ouro para medalha de 1º lugar; (flash de 8 microns) Possuir acabamento em banho de prata para medalha de 2º lugar. Possuir acabamento em banho de bronze para medalha de 3º lugar.

#### **Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui duas faixas vertical na lateral direita e esquerda na cor verde, medindo 10 (dez) mm de largura em cada faixa, ao centro entre as faixas de cor verde, 2 (quatro) faixa vertical de branca, medindo 3 (três) mm de largura cada faixa, dividindo essas faixas na cor brancas 2 (duas) faixas vertical na cor vermelha, medindo 2 (dois) mm de largura cada e dividindo essas faixas na cor vermelha 1 (uma) faixa vertical de cor azul medindo 3 (três) mm de largura.

#### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua

extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.

#### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro vazado. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo

“Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA PRATA



Imagem ilustrativa MEDALHA CATEGORIA BRONZE



Medalhas por Tempo de Serviço - Ouro

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

A medalha possui formato circular com diâmetro de 35 (trinta e cinco) mm, espessura total de 4 (quatro) mm, sendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) mm de relevo nas letras e 1,30 (um vírgula trinta) mm de corpo e 2,20 (dois vírgula vinte) mm de relevo do Brasão das Armas Nacionais. A medalha possui o seguinte aspecto: no anverso o **“Brasão das Armas Nacionais”** com altura de 32 (trinta e dois) mm e relevo de 2,2 (dois vírgula dois) mm, no reverso centralizado arqueado de cima para baixo os dizeres: **“Lei 1948 de 20 de Março de 1920”**, tudo em alto-relevo com letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, no centro sobrepostos uma a outra as palavras: **“Paraná”** **“Brasil”**, tudo em alto-relevo com

letras maiúscula medindo 2 (dois) mm comprimento por 1,5 (um vírgula cinco) mm de largura, na parte superior uma argola e uma contra uma argola de 6 (seis) mm de diâmetro do mesmo material da medalha. A medalha deverá ser confeccionada através de estampagem a frio.

Possuir tratamento térmico do material através da normalização por recozimento. O acabamento deverá ser realizado através de pré-tratamento superficial, limpeza da peça por peróxido, desengraxada eletronicamente, ativada em ácido, com aplicação de fundo de cobre, ácido, níquel e ouro fosco. O Acabamento da medalha deverá ser realizado através de um banho de bronze para a medalha de 10 anos.

O Acabamento da medalha deverá ser realizado através de um banho de prata para a medalha de 20 anos. O Acabamento da medalha deverá ser realizado através de um banho de ouro para medalha de 30 anos. (flash de 8 microns).

#### **Fita de suspensão**

Confeccionada de gorgorão, nas cores verde e amarelo, medindo 33 (trinta e três) mm de largura por 35 (trinta e cinco) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical, a faixa direita na cor verde medindo 16,5 (dezesseis vírgula cinco) mm de largura, a faixa esquerda na cor amarelo medindo 16,5 (dezesseis vírgula cinco) mm de largura.

#### **Passador da fita**

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186. Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente.

Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro carregado por 03 (três) estrelas de cinco pontas em ouro para medalha de ouro medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura cada estrela, carregado ao centro por 02 (duas) estrelas de cinco pontas em prata para medalha de prata medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura cada estrela, 1 (uma) estrela de cinco pontas de Bronze para medalha de bronze, medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico. Todo o conjunto deverá ser confeccionado em Latão, recebendo banho de bronze para medalhas de 10 anos e banho de prata para medalhas de 20 anos e banho de ouro para as medalhas de 30 anos.

#### **Barreta**

Barreta representando uma seção de 11 (onze) mm da fita emoldurada por um passador, com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurada em toda a sua extensão em relevo por ondas de louro, ao centro carregado por 03 (três) estrelas de cinco pontas em ouro para medalha de ouro medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura cada estrela, carregado ao centro por 02 (duas) estrelas de cinco pontas em prata para medalha de prata medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura cada estrela, 1 (uma) estrela de cinco pontas de Bronze para medalha de bronze, medindo 8 (oito) mm de comprimento por 8 (oito) mm de largura. A Barreta deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. Fixação da peça ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond" a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões da barreta e deverão vir acompanhados de presilhas plástico, a



lâmina terá em suas laterais uma cavidade de 1 (um) mm Por 1 (um) mm por onde passa a trava tipo borboleta, soldado à Barreta pelo processo “Contract Fusion Bond”. A lâmina de fixação deverá prensar a fita a barreta, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas e arrematadas. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”, a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo Lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico



Medalhas por Tempo de Serviço – Prata  
Descritivo similar à Medalha de Ouro

**Imagem ilustrativa PRATA**



Medalhas por Tempo de Serviço - Bronze



Medalhas Sacrifício do Escudo

Confeccionada em metal com cores douradas no tom envelhecido.

É de forma própria, escudo 65 (sessenta e cinco) mm de comprimento por 55 (cinquenta e cinco) mm de largura e espessura total da medalha 3 (três) mm no mínimo entre os planos de maior relevo, tendo no anverso ao centro, a silhueta de um militar estadual ajoelhado de frente a uma CRUZ DE CAMPO DE BATALHA, sobre os limites geográficos do mapa do Paraná; todo o escudo é bordado por cruces de combate, na parte inferior da medalha, de forma centralizada, está em alto-relevo o numeral “1854”, no reverso na parte superior, ao centro, uma cruz de combate, seguindo abaixo, também centralizada, em alto-relevo, as inscrições “ATÉ”, “O ÚLTIMO” e “HOMEM”, cada qual numa linha.

Fita de suspensão

Confeccionada de gorgorão, nas preta e cinza, medindo 37 (trinta e sete) mm de largura por 40 (quarenta) mm de comprimento afinando por mais 15 (quinze) mm em sua extensão como se fosse formar um bisel, deverá possuir na extremidade estrangulando a fita, uma argola de 15 (quinze) mm de diâmetro do mesmo material da medalha, possui 2 (duas) faixas vertical, a faixa direita na cor preto medindo 16,5 (dezesseis vírgula cinco) mm de largura, a faixa esquerda na cor cinza medindo 16,5 (dezesseis vírgula cinco) mm de largura.

Passador da fita

Confeccionada em Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

Deverá receber banho idêntico a medalha correspondente. Com dimensões de 37 (trinta e sete) mm de largura por 11 (onze) mm de altura, emoldurado em toda a sua extensão em relevo por ondas de ouro, ao centro a silhueta de uma “continência militar” na cor dourado. O passador deverá possuir travas laterais posteriores do tipo borboletas, as quais se prenderam a uma lâmina que permitirá a fixação da medalha ao uniforme. A lâmina de fixação deverá prensar a fita ao passador, permitindo um acabamento perfeito da fita que deverá estar com suas bordas dobradas, arrematadas e costuradas entre si internamente. A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond” a uma lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador

pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico.



mm de largura por 210 (duzentos e dez) mm de comprimento.

**Quadro**  
Quadro de madeira revestido em veludo na cor cinza, com moldura em cor preta, com dimensões aproximadas de 240 (duzentos e quarenta)





**Medalha Heróis da Cavalaria**

Latão ASTM B 36 ou NBR 6186.

Altura de 5cm e largura de 5,2cm, apresentando as seguintes características?

I - cruz de malta em gules (vermelho) e branco; II - eqüinos em sable (preto) rampantes; III - lanças medievais em sable cruzadas e dispostas em plano posterior aos eqüinos, com bandeirolas em gules em cujo centro há um losango branco; IV - listel vermelho, contendo em ouro a inscrição "REGIMENTO CORONEL DULCÍCIO"; V - elmo medieval em branco e vermelho, sob o qual há um escudete com uma paisagem natural do Estado do Paraná; VI - ramos de café e de carvalho em cores cruzantes em ponta; VII - material: confeccionada em bronze; VIII - fita: em seda, nas cores vermelha e branca, com 5cm de comprimento e 3,5cm de largura.

Na parte superior da fita de seda, a condecoração apresenta um passador de 3,5cm de comprimento e 1cm de altura, em armação retangular de bronze.

A passadeira da condecoração compreende duas faixas em gules, que representam bandeirolas em cujo centro há um losango branco, as quais são separadas por outra faixa também em branco.

A Fixação da medalha ao uniforme se dará através de 02 (dois) pinos de latão 1,15 (um vírgula quinze) mm de diâmetro por 6,5 (seis vírgula cinco) mm de comprimento, soldado pelo processo "Contract Fusion Bond", a lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipoa Lâmina de latão com as mesmas dimensões do passador. A lâmina será fixada ao passador pelas travas do tipo borboleta existente nas laterais do passador, os pinos deverão vir acompanhados de presilhas de plástico



MEDALHA "HERÓIS DA CAVALARIA"



BARRETA "HERÓIS DA CAVALARIA"



#### Mérito de Ensino Policial-Militar

I - forma: circular com o diâmetro de 31mm; II – anverso: a) medalha do Mérito do Ensino Policial-Militar: gravação em alto relevo, tendo ao centro o brasão da Academia Policial Militar do Guatupê, à cima a expressão “MÉRITO DO ENSINO POLICIAL-MILITAR” e à baixo “Cel. DAGOBERTO DULCÍDIO PEREIRA”, em forma semicircular;

III - reverso: gravação em alto relevo, tendo ao centro o brasão da Diretoria de Ensino, composto pela representação de um livro aberto em sinople, contornado de sable, e superposto uma esfera armilar em ouro com círculo e banda de sable. Na parte superior a expressão “DIRETORIA DE ENSINO” e na inferior “ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ”. IV - material: metal dourado; V - fita: em seda, com 30mm de largura e 40mm de comprimento, composta por duas faixas laterais de 12mm cada, em cor azul, e faixa central de 6mm em cor vermelha. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, as condecorações apresentarão um passador de 35mm de comprimento e 11mm de altura, em armação retangular de cobre, nas cores da fita, tendo as faixas laterais 15mm de largura cada e a central 5mm de largura.





#### Medalha Mérito Op Especiais

I - forma: circular com diâmetro de 3,1 cm; II – anverso: em sable filetada em ouro, tendo ao centro o Brasão do Batalhão de Operações Especiais circundando na extremidade superior a expressão latina “PRIMUS INTER PARES” e na parte inferior, acompanhando a borda da medalha, a expressão “BOPE”,

todas expressões em sable; III – reverso: em sable filetada em ouro tendo ao centro o brasão institucional circundando na extremidade superior os dizeres “MÉRITO OPERAÇÕES ESPECIAIS” e na parte inferior, acompanhando a borda da medalha, a expressão “PMPR”; IV – material: confeccionada em bronze; V – fita: em seda, nas cores preto e branco, com 5 cm de comprimento e 3,5 de largura. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a condecoração acrescenta um passador de 3,5 cm de comprimento e 1 cm de altura, em armação retangular de bronze, em sable filetada em ouro, tendo ao centro o brasão do BOPE.





#### Mérito Ambiental

I – forma: circular com diâmetro de 3,5 cm; II – anverso: figura estilizada do Pinheiro-do-Paraná (Araucaria ngustifólia) circundada na extremidade, sobreposta pela figura de duas armas (garruchas), em posição cruzada, alinhado com a base do Pinheiro-do-Paraná, com inscrição na parte superior da circunscrição de “BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL” e com a inscrição, logo abaixo das figuras, de “MÉRITO AMBIENTAL”.

III – reverso: brasão institucional sobreposto pelos dizeres “HOMENAGEM DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”, tendo na parte inferior do brasão a expressão “PMPR”; IV – material: confeccionada em ouro velho, com figuras e escritas em alto relevo; V – fita: em seda, nas cores verde e branca, com 5 cm de comprimento e 3,5 cm de largura. Na sua parte superior, a condecoração apresenta um passador de 3,5 cm de comprimento e 1 cm de altura, em armação retangular de bronze, com a figura do Pinheiro-do-Paraná com as armas cruzadas e sobrepostas, na região central, de forma equidistante das extremidades.





#### Medalha Heróis da Radiopatrulha

I – Escudo sinople circular com diâmetro de 3,1 cm e altura 3,6 cm; II – Anverso: No coração do escudo um círculo argente contendo duas garruchas cruzadas douradas cortadas por um raio de gules, significando a agilidade e rapidez do atendimento às ocorrências, e a agilidade do patrulhamento radiomotorizado, na parte superior a inscrição “CPRM”, sigla do Corpo de Policiamento Radiomotorizado, e abaixo a inscrição “HERÓIS DA RADIOPATRULHA”, seguido da inscrição “POLÍCIA MILITAR”, como sustentáculo da Unidade; III – Reverso: brasão institucional com inscrição na parte superior “PMPR” e na parte inferior as inscrições “CPRM-1968”, representando o ano de criação do CPRM e “13º BPM – 1976”, representando o ano de criação do Batalhão sucessor; VI – Material: confeccionada em ouro velho, com figuras e escritas em alto relevo; VII – Fita: em seda, nas cores verde, branca e vermelha, com 5 cm de comprimento e 3,5 cm de largura; § 1º Na parte superior da fita de seda, a condecoração apresenta um passador de 3,5 cm de comprimento e 1,2 cm de altura, em armação retangular de bronze. § 2º A passadeira da condecoração compreende um raio gules com as armas cruzadas e sobrepostas, na região central, de forma equidistante das extremidades.



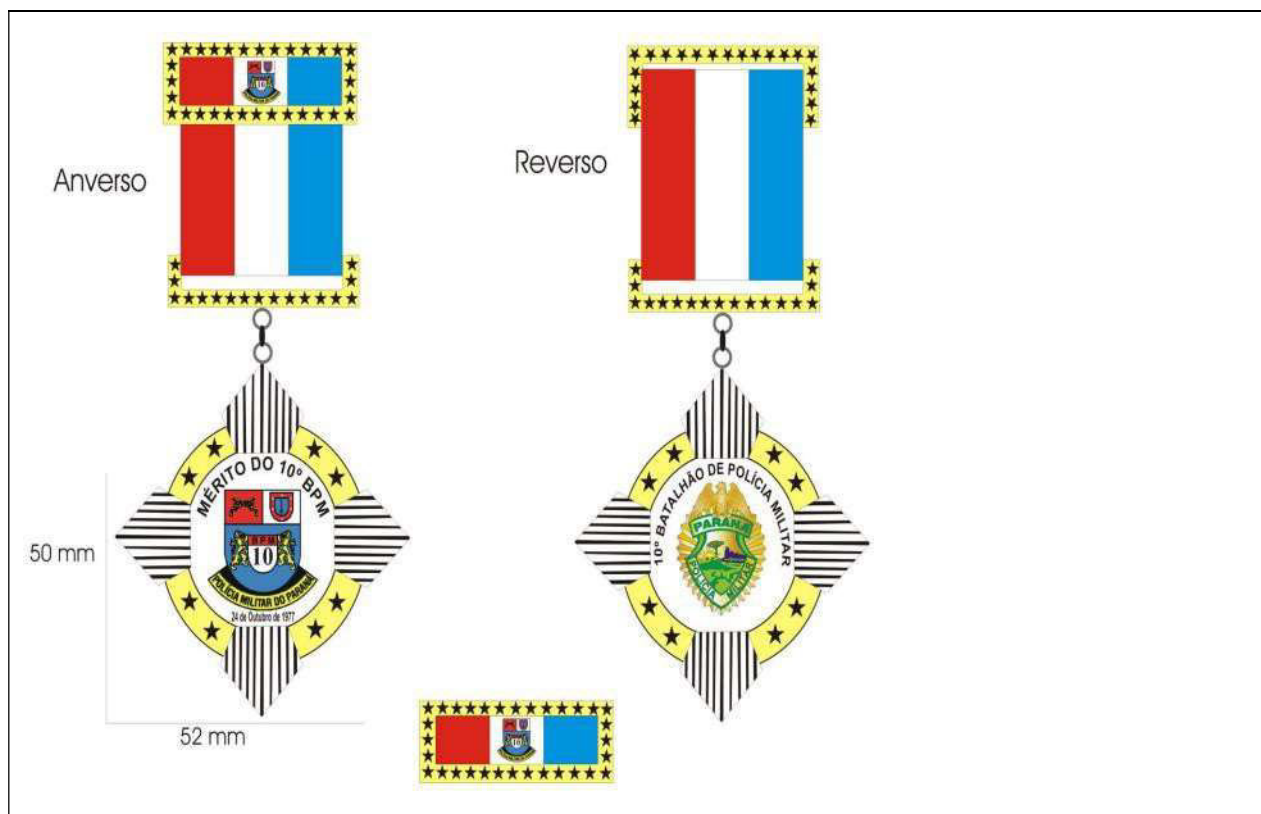
#### Medalha Heróis do Contestado

I – Forma: uma estrela de cinco pontas com 54 mm de largura, contendo em seu interior uma forma circular com 35 mm de diâmetro; II – Anverso: figura estilizada em metal dourado com alto relevo da figura representando os policiais militares combatentes na Guerra do Contestado e a metralhadora utilizada por eles no campo de batalha; III – Reverso: gravação em alto relevo das expressões “Medalha Heróis do Contestado”, no sentido circular, e a data “Outubro 2012” em sentido circular na parte de baixo, todas em Arial negrito 10 e em dourado, estando ao centro o brasão institucional estilizado em alto relevo; IV – Material: confeccionada em metal dourado; V – Fita: em seda, nas cores azul, verde e branca, com 50 mm de comprimento e 35 mm de largura, sendo que as faixas na cor azul possuirão 10 mm de largura, na cor verde 9 mm de largura e na cor branca 3 mm de largura. Na parte superior da fita de seda, a condecoração apresenta um passador metálico de 35 cm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular; VI - Passadeira: em armação retangular, medindo 35 mm de comprimento e 12 mm de altura, com cores internas azul, verde e branca, com o brasão da PMPR, na região central, de forma equidistante das extremidades.



#### Mérito do 10º BPM

I - Forma: largura de 52 mm e altura de 50 mm; II - Anverso: brasão do 10º Batalhão de Polícia Militar na parte central, circundada na extremidade superior pelos dizeres “MÉRITO DO 10º BPM” e na inferior a data de “24 de Outubro de 1977”; III - Reverso: brasão institucional sobreposto pelos dizeres na parte superior “10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR”; IV - Material: confeccionada em bronze; V - Fita: em seda, dividida em três partes iguais, sendo o lado esquerdo de cor azul, o centro de cor branca e o lado direito de cor vermelha; VI – Passadeira: em armação retangular, medindo 35 mm de comprimento e 10 mm de altura, com as cores internas azul, branca e vermelha, com o brasão do 10º Batalhão de Polícia Militar na região central, de forma equidistante das extremidades.



#### Medalha Bravos da Lapa

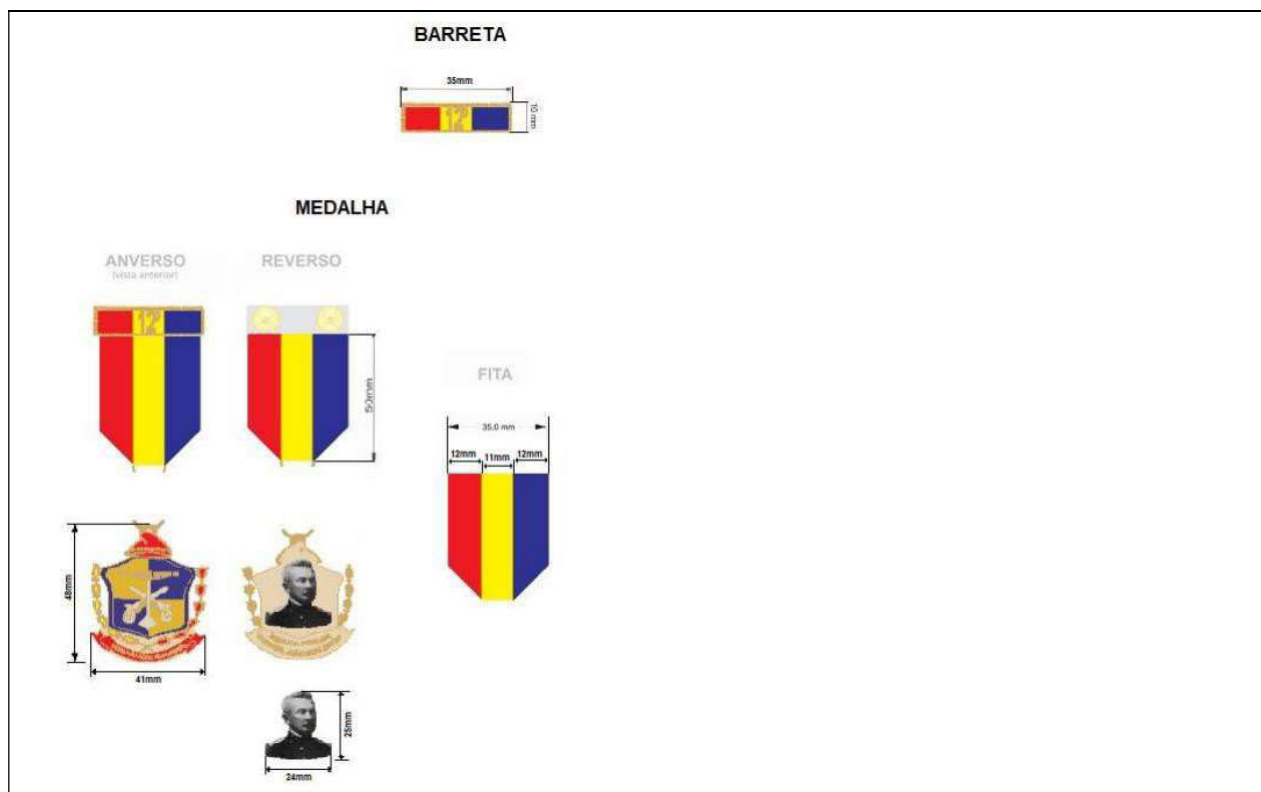
I – Forma: oitavada com diâmetro de 40 mm; II – Anverso: Na parte superior a inscrição “1ª CIPM” e na parte inferior “BRAVOS DA LAPA”, a figura estilizada em metal dourado com alto relevo da figura representando os combatentes com as armas utilizadas na época dos confrontos e logo acima da figura as armas cruzadas, representando a PMPR; (Alterado pela Portaria CG nº 365, de 19 de março de 2019). II – Anverso: Na parte superior a inscrição “28º BPM” e na parte inferior “BRAVOS DA LAPA”, a figura estilizada em metal dourado com alto relevo da figura representando os combatentes com as armas utilizadas na época dos confrontos e logo acima da figura as armas cruzadas, representando a PMPR; III – Reverso: gravação em alto relevo das expressões “HOMENAGEM DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”, no sentido circular, e na parte inferior “PMPR” e “4º CRPM” em diagonal no ângulo de 45°, todas em Arial negrito 10 e em dourado, estando ao centro o Brasão da PMPR estilizado em alto relevo; IV – Material: confeccionada em metal dourado; V – Fita: em seda, nas cores preta, vermelha e branca, com 5 mm de comprimento e 36 mm de largura, sendo cada uma delas com 12mm de largura. Na parte superior da fita de seda, a condecoração apresenta um passador metálico de 38 mm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular; VI - Passadeira: em armação retangular, medindo 38 mm de comprimento e 12 mm de altura, com cores internas preta, vermelha e branca, com as armas cruzadas, na região central, de forma equidistante das extremidades.



#### Medalha João Gualberto

I - forma: estilizada do brasão histórico do Batalhão de Guardas; (Alterado pela Portaria CG nº 853, de 29 de setembro de 2022). II - anverso: Escudo polonês esquartelado, em campo de ouro e blau, ao centro o pinheiro-do-paraná com tronco em argenta e copa em amarelo, com duas garruchas em argenta cruzadas; como suporte dois ramos, à sinistra o de café e, à destra o de erva-mate; como legenda, em faixa de gules a expressão “BATALHÃO JOÃO GUALBERTO”; na parte superior o barrete frígio em gules, contornado de ouro; III - reverso: Busto do Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, circundado na extremidade inferior com a expressão “MEDALHA PATRONO CORONEL JOÃO GUALBERTO”; IV - material: confeccionadas em bronze; V - fita: em seda, dividida em três partes, nas cores vermelha, amarela e azul, respectivamente com 12mm, 11mm e 12mm de largura, e com 50mm de comprimento. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 35mm de comprimento e 10mm de altura, em armação retangular de bronze, com os algarismos ordinais “12º”.





#### Medalha Mérito Veterinário

I - desenvolvida com base no Símbolo da Medicina Veterinária, letra “V” (com 1cm/altura, 5 mm/espessura e 1, 5 cm/largura/comprimento) ao centro, acrescido em seu interior da serpente (com 1,5 cm/altura e 5mm/espessura) e do bastão (com 1cm/altura e 7mm/espessura), todos na cor verde esmeralda; II - Estes símbolos vêm inseridos em uma moldura tipo hexágono irregular (com 2 cm/altura, 3mm/espessura e 2 cm/largura de altura por 2cm de largura) na cor verde esmeralda, com fundo branco puro apoiado por dois galhos, sendo o do lado direito simbolizando um ramo de pinheiro ou araucária e o lado esquerdo simbolizando um ramo de erva mate (com 3 cm/altura da base até o ramo mais alto próximo as estrelas e com 5mm/espessura), ambos na cor verde floresta. No Centro da letra “V” no exato ângulo de união dos vértices, se acha sobreposta uma cruz confeccionada na cor vermelho encarnado (com 5mm x 5mm); III - Acima dos ramos de araucária e erva mate e acima do hexágono irregular, se acham dispostas horizontalmente sete estrelas de cinco pontas (com 5mm X 5mm) das quais três são brancas (na cor branca puro com contorno em verde esmeralda) e quatro são representadas na cor (verde com interior amarelo ouro); IV – Abaixo do hexágono, em letras tipo “arial”, tamanho 12 pontos, sendo a letra “V” em caixa alta (maiúscula) e as demais em caixa baixa (minúsculas), consta a inscrição VETERINÁRIA, na cor verde esmeralda (1,8 cm/comprimento X 3mm/altura); V - sustentando o conjunto da medalha, apoiada sobre um adorno ligado ao conjunto de estrelas, se acha a Barreta (com 3,5 cm de comprimento/largura, por 1,2 cm de altura) composta de duas faixas horizontais (4mm/cada) na cor verde esmeralda e uma faixa horizontal na cor branca (4mm), localizada entre as duas faixas verdes. Ao centro da barreta, fixada sobre ela, se acha uma cruz na cor vermelho encarnado (3mm X 3mm); VI – Acima da Barreta se acha uma fita de passador, confeccionada em cetim ou seda chamalotada (com 2,8 cm de comprimento/largura), nas cores verde esmeralda e branco puro, dispostas em listras verticais, sendo cinco listras brancas e seis listras verdes, formando um conjunto onde as duas listras verticais brancas mais extremadas, sejam de largura inferior as demais listras brancas e verdes que formam o conjunto.

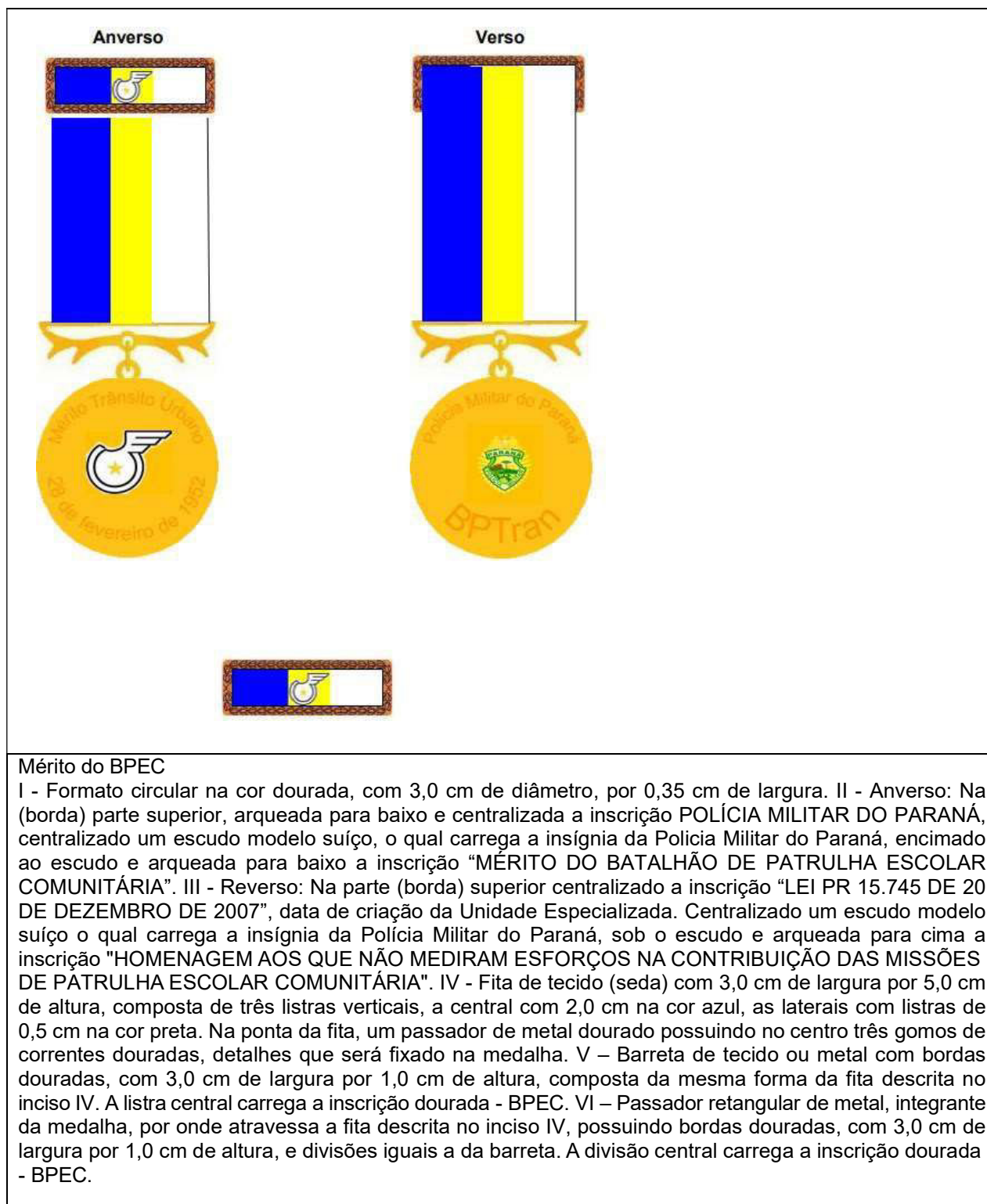
# ANEXO I

## MEDALHA DE MÉRITO VETERINÁRIO DA POLÍCIA MILITAR



### Mérito Trânsito Urbano

I – forma: circular com diâmetro de 3,5 cm; II – anverso: em sable filetada em ouro, tendo ao centro o Símbolo do Batalhão de Polícia de Trânsito (roda alada) circundando na extremidade superior a expressão “MÉRITO TRÂNSITO URBANO” e na parte inferior, acompanhando a borda da medalha, a expressão “28 de fevereiro de 1952”, todas as expressões em sable; III – verso: em sable filetada em ouro tendo ao centro o brasão institucional da PMPR circundando na extremidade superior os dizeres “Polícia Militar do Paraná” e na parte inferior, acompanhando a borda da medalha, a expressão “BPTran”; IV – material: confeccionada em bronze; V - fita: em seda, dividida em três partes, sendo a faixa lateral esquerda de cor azul e da direita de cor branca, com 14mm de largura, cada faixa, e com uma faixa central de cor amarela com 07mm de largura e com 50mm de comprimento. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 35mm de comprimento e 10mm de altura, em armação retangular de bronze, com o símbolo característico do BPTran, a “roda alada”, na região central de forma equidistante das extremidades.











#### Mérito do 18º BPM

I - forma: largura de 38mm e altura total de 100mm, sendo, 56mm de passadeira e fita e 36 mm de circunferência em bronze; II - anverso: brasão do 18º BPM na parte central, circundado por ramos representativos do café (*Coffea arábica* L); III - reverso: parte superior com os dizeres “MÉRITO DO 18º BPM”. Na parte central com os dizeres referentes à data de criação do 18º BPM “29 DE DEZEMBRO DE 1994” e na parte inferior com a inscrição “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ” IV - material: - circunferência principal confeccionada em bronze; - fita: em seda, dividida em três partes, sendo ao centro na cor branca, fazendo menção à paz e nas extremidades de forma equivalente na cor marrom avermelhado representando o café, importante e histórica cultura do norte paranaense. A parte central em branco terá medida de 8mm e as extremidades terão as medidas iguais de 13,2mm. Na parte superior da fita de seda, a Medalha apresenta um passador de 38mm de comprimento e 12mm de altura, medidas estas já contendo uma borda decorativa na cor dourada de 1,8mm em toda a circunscrição da passadeira, sendo ela confeccionada em armação retangular de bronze, com as cores metálicas e medidas da fita em seda.



#### Mérito da Fronteira

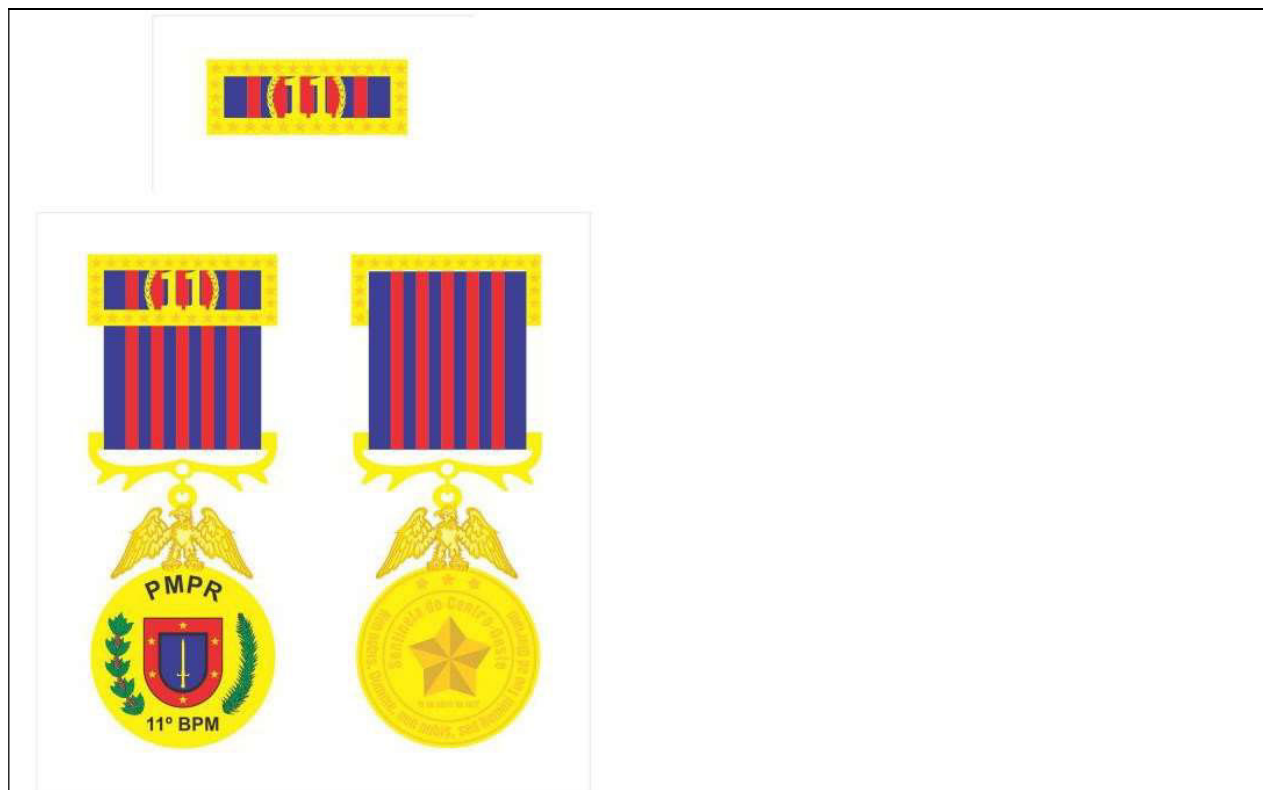
I - forma: circular com diâmetro de 3,5 cm; II – Anverso: “Figura estilizada em metal dourado em alto relevo contendo uma águia com as asas abertas, pontas voltadas para cima, caudas espalmadas, pousada em duas pistolas de pederneiras cruzadas, ambas em jalne e guarnecidas de sépia, e sob estas uma âncora em jalne e sépia, ao fundo da imagem dois ramos cruzados, sendo a destra o de erva-mate e a sinistra a de pinheiro-do-paraná, ambos em sinople guarnecidos de sinople. Na parte superior acompanhando a borda da medalha a inscrição ‘BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA’, e abaixo a inscrição “MÉRITO DA FRONTEIRA”, seguido da inscrição abaixo “\* 2012 \*”, ano de criação da Unidade; Alterado pela Portaria CG nº 457 de 18 de maio de 2022. III – Reverso: gravação em alto relevo do brasão institucional com as inscrições acompanhando a borda da medalha, na parte superior “HOMENAGEM DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ” e na parte inferior “BPFron”; IV – Material: confeccionada em ouro velho ou outro metal amarelo com as mesmas características; V - Fita: em seda, nas cores verde, branca e azul, com 5 cm de comprimento e 3,5 cm de largura; VI – Passadeira: em armação retangular, medindo 35mm de comprimento e 12 mm de largura, com cores internas verde, branca e azul, com a figura do brasão do BPFron na região central, de forma equidistante das extremidades;



#### Mérito 8º BPM

I - forma: largura de 40mm e altura de 45mm; II – anverso: brasão do 8º BPM na parte central, sobreposto a duas pistolas de pederneira cruzadas, contendo, logo abaixo, a representação da mão do homem honesto, honrado e de bom costumes, que semeia no terreno fértil da segurança pública o bom fruto. O brasão é circundado na extremidade superior pelos dizeres “MÉRITO 8º BPM” e na inferior “Personalidades do Arenito Caiuá”. III – reverso: brasão institucional circundado na parte inferior pelos dizeres “Polícia Militar do Paraná”, e na parte superior a data de “30 de junho de 1970”, data de criação do 8º BPM. IV – material: confeccionada em bronze; V – fita: em seda, contendo três faixas equidistantes 5mm uma da outra alusivas aos três grandes rios que circundam a área do 8º BPM (Rio Paraná, Rio Parapanema e Rio Ivaí) representados por uma listra na cor azul contendo 2mm de largura, ladeada por duas listras na cor bege contendo 1,5mm de largura cada, fazendo menção ao solo característico da região do Arenito Caiuá. Estas faixas são separadas por duas outras faixas na cor vermelha, contendo 5mm de largura cada, denotando a luta e o destemor dos pioneiros e desbravadores da região. As extremidades contém duas faixas na cor verde, representativas das pastagens e da atividade agropecuária da região. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 35mm de comprimento e 10mm de altura, em armação retangular de bronze.





#### Medalha Sentinelas do Sudoeste

I - forma: diâmetro de 3,5 cm e altura de 4,7 cm; II – anverso: no centro o brasão do 3º Batalhão de Polícia Militar sobreposto a uma araucária na cor verde. II – reverso: circundando a parte superior da medalha, os dizeres: “SENTINELAS DO SUDOESTE”, circundando a parte inferior da medalha, os dizeres: “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”, e na parte central em linha reta a data de criação do 3º Batalhão de Polícia Militar; IV – material: confeccionada em bronze ou outro metal com as mesmas características; V – fita: em seda, dividida em três partes, sendo ao centro com 8 mm na cor verde, fazendo referência à cor da folha da araucária, e nas extremidades de forma equivalente com 13 mm na cor marrom avermelhado, cor do pinhão característico do Estado do Paraná e muito abundante na região sudoeste. Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 3,5 cm de comprimento e 1,2 cm de altura, em armação retangular de bronze ou outro metal com as mesmas características, contendo uma borda decorativa na cor dourada de 1 mm em toda a circunscrição da passadeira; ao centro da armação retangular, um escudo português contendo na parte superior inscrito BPM com fundo vermelho e na parte inferior o número 3 com fundo branco.





## ANEXO I BARRETA



### ANVERSO



### REVERSO



#### Medalha Mérito 5º BPM

I - forma: cruz de malta com raios, com diâmetro de 4,7 cm; II - anverso: círculo sobre a cruz de malta; no centro, em destaque, o antigo brasão do 5.º BPM, circundado em suas laterais por ramos representativos do café (*Coffea Arábica* L), acima com os dizeres: “5º BPM” e abaixo com os dizeres: “11 DE SETEMBRO 1967”; III - reverso: círculo sobre o reverso da cruz de malta; no centro, em destaque, o Falcão Nhapecani com as asas abertas, pousado sobre o brasão atual do 5.º BPM e circundado acima com os dizeres: “HOMENAGEM DO 5º BPM”. O brasão da Unidade é circundado abaixo com os dizeres: “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”; IV - material: confeccionado em metal, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: com largura de 35 mm e comprimento de 50 mm, em gorgorão personalizado, dividida em três faixas, sendo que a faixa central, na cor azul clara, mede 11 mm de largura, e as faixas das extremidades, na cor vermelha, 12 mm; VI - passador: na parte superior da fita de gorgorão, a medalha apresenta um passador de 35 mm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular metálica (borda decorativa), na cor dourada; no centro da passadeira, sobre a faixa de cor azul clara, encontram-se duas pistolas de pederneira cruzadas, confeccionadas em metal de cor dourada; nas extremidades, sobre cada faixa vermelha, há a escrita “5º” (lado esquerdo) e a escrita “BPM” (lado direito), igualmente em metal de cor dourada.



**BARRETA 35 x 12 mm**

c/ placa em relevo **esmaltado nas cores**



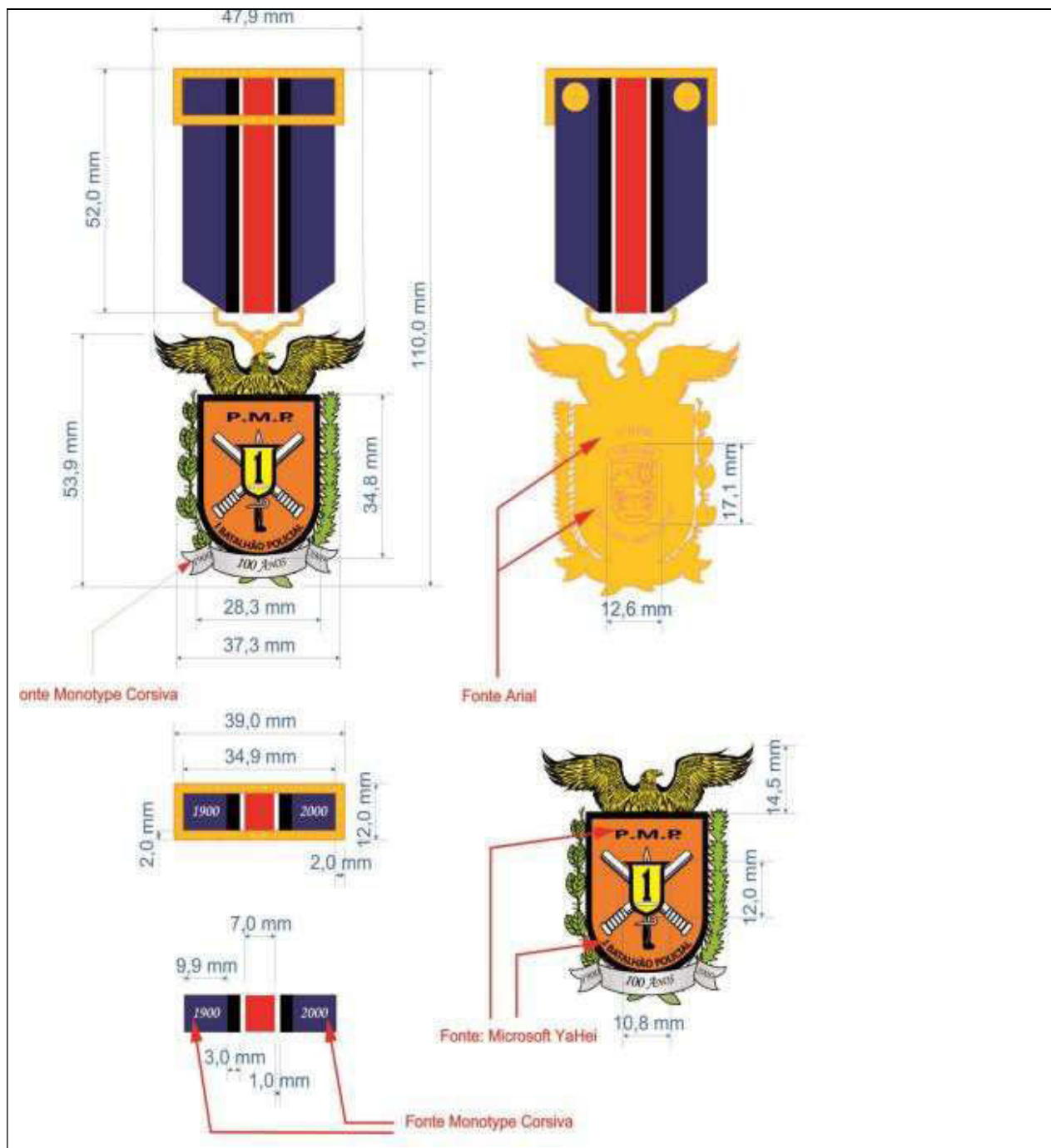
#### Medalhas Sentinelas do Oeste

I - Forma: circular com diâmetro de 35 mm; II - Anverso: no centro, o brasão do 6.º Batalhão de Polícia Militar, contendo o escudo português; em campo de blau, escudete de argenta com o algarismo em sable; chefe de gules com as letras "BPM" em sable, tendo como suporte dois leões rampantes de ouro e como legenda uma faixa de argenta. Como timbre, faixa em arco de sable contornada de ouro, com a expressão "6º BATALHÃO" no mesmo metal. O brasão é circundado acima com a inscrição "SENTINELAS DO OESTE" e abaixo com a inscrição "05 DE DEZEMBRO DE 1969", data da instalação oficial da Unidade; III - Reverso: no centro, gravação em alto relevo do brasão institucional, circundado acima com a inscrição "6.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR" e abaixo com a inscrição "2014", ano em que é instituída a condecoração; IV - Material: confeccionada em ouro velho ou outro metal amarelo com as mesmas características; V - Fita: possui comprimento de 38 mm e largura de 35 mm, em gorgurão personalizado. Dividida em cinco partes: uma faixa azul centralizada, medindo 9 mm de largura; em suas laterais, duas faixas brancas, cada uma com 3 mm de largura; nas extremidades, duas faixas verdes, cada uma com 10 mm de largura; Parágrafo único. Na parte superior da fita de gorgurão, a medalha apresenta um passador de 35 mm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular de ouro velho ou outro metal amarelo com as mesmas características, que contém o brasão do 6.º BPM em sua região central, com equidistância em relação às extremidades.



#### Medalha Heróis dos Campos Gerais

I - Forma: de escudo boleado com 34,8mm de altura e 28,3mm de largura, com um escudo inglês ao centro com 10,8mm de largura e 12mm de altura com o numeral “1” no meio simbolizando o 1º Batalhão de Polícia Militar, havendo dois bastões cruzados sob o mesmo, e a espada na vertical simbolizando o caráter militar, a parte superior do escudo traz as insígnias P.M.P se reportando a Polícia Militar do Paraná, igualmente era no brasão original do Batalhão, e na parte inferior a inscrita “I BATALHÃO POLICIAL”, acima do escudo a figura do falcão nhapecani com as asas abertas medindo 47,9mm de largura e 14,5mm de altura, servindo de suporte para o brasão nas laterais traz os ramos de pinheiro-do-paraná à esquerda e erva-mate à direita, se reportando ao brasão das armas do Estado do Paraná, abaixo do escudo há uma faixa se reportando ao centenário do batalhão, trazendo a data de criação do 1º Batalhão e a data em que comemorou seus 100 anos, na forma ampla a medalha apresenta largura total de 47,9mm e altura total de 110mm, sendo 52mm de altura da passadeira e fita e 53,9mm de altura do escudo em sua plenitude; II - Reverso: brasão do 1º Batalhão de Polícia Militar na parte central medindo 17,1mm de altura e 12,6mm de largura, circundado pelos dizeres “1º BPM – HERÓIS DOS CAMPOS GERAIS”; III - Material: - circunferência principal confeccionada em bronze; - escudo boleado na cor esmalte laranja com bordas em esmalte na cor negra, escritas do interior do escudo na cor negra, escudo inglês na cor esmalte amarelo, com numeral na cor negra ao centro, bastões na cor esmalte branco, espada na cor esmalte prata, ramos de sustentação na cor esmalte verde, faixa abaixo do escudo na cor esmalte cinza, falcão na cor esmalte amarelo com detalhes na cor negra; - fita: em seda, dividida em sete partes, sendo ao centro na cor vermelha com 7mm de largura, juntas a esta duas faixas na cor branca medindo 1mm de largura, ao lado destas duas faixas na cor preta medindo 2,9mm de largura, e nas extremidades duas faixas na cor azul medindo 9,9mm de largura, todas as cores se reportando às cores predominantes no brasão atual do 1º BPM, na parte superior da fita de seda a medalha apresenta um passador de 39mm de comprimento e 12mm de altura, medidas estas já contendo uma borda decorativa na cor dourada de 1,8mm em toda a circunscrição da passadeira, sendo ela confeccionada em armação retangular de bronze, com as cores metálicas e medidas da fita em seda.



#### Medalha de Mérito da Justiça e Disciplina

I - forma: circular com diâmetro de 3,5 cm; II - anverso: na parte central, o falcão Nhapecani pousado sobre a balança e a espada (símbolos da justiça), circundado acima com a inscrição "CORREGEDORIA" e abaixo com a inscrição "JUSTIÇA E DISCIPLINA"; entre as inscrições, duas estrelas de cinco pontas; III - reverso: na parte central, o brasão da PMPR circundado acima com os dizeres "HONRA AO MÉRITO" e abaixo com a data da criação da Corregedoria-Geral (15 de dezembro de 2010); IV - material: confeccionado em ouro velho, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: em seda, nas cores azul (celeste) e vermelho (ferrari), com 5 cm de comprimento e 3,5 cm de largura. A fita é dividida em 5 partes, apresentando duas faixas de cor azul nas extremidades, com 4,5 mm de largura, seguidas em direção ao centro por duas faixas vermelhas de 8,5 mm, e totalmente ao centro, uma faixa azul medindo 9 mm; VI –



passador: na sua parte superior, a condecoração apresenta um passador de 3,5 cm de comprimento e 1,2 cm de altura, em armação retangular dourada, contendo no centro um círculo com a figura do falcão Nhapecani pousado sobre a balança e a espada.

ALTURA / COMPRIMENTO  
5,0 cm LARGURA 3,5 cm



PASSADOR  
ALTURA 1,2 cm  
LARGURA 3,5 cm

cores AZUL CELESTE E  
VERMELHO FERRARI

FITA DE GORGURÃO  
AZUL 4,5 mm  
VERMELHO 8,5 mm  
AZUL 9,0 mm  
VERMELHO 8,5 mm  
AZUL 4,5 mm

ANVERSO

ALTURA / COMPRIMENTO  
5,0 cm LARGURA 3,5 cm



PASSADOR  
ALTURA 12 mm  
LARGURA 35 mm

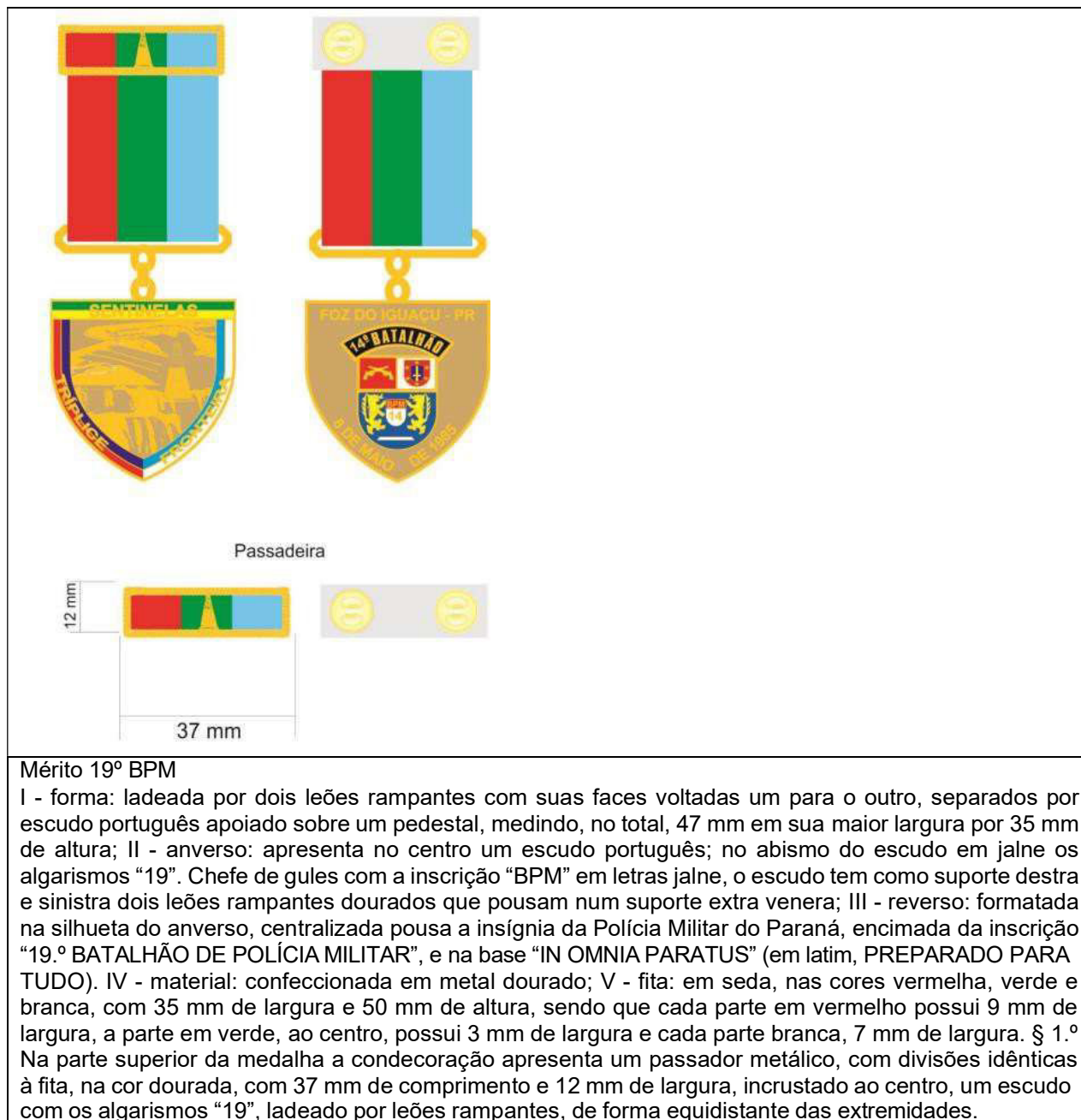
FITA DE GORGURÃO  
AZUL 4,5 mm  
VERMELHO 8,5 mm  
AZUL 9,0 mm  
VERMELHO 8,5 mm  
AZUL 4,5 mm

REVERSO

## MEDALHA C/ 3,5 cm

### Sentinelas Tríplice Fronteira

I - forma: ogiva lanceolada com a parte superior plana, medindo 42 mm de largura na borda superior por 42 mm de comprimento; II - anverso: figura estilizada em metal dourado, em alto relevo, representando a Usina Hidrelétrica de Itaipu no canto superior esquerdo, o marco das Três Fronteiras no canto superior direito e as Cataratas do Iguaçu na parte inferior. A borda superior é circundada por uma faixa verde e amarela, com a escritura "SENTINELAS" na cor dourada, representando o lado brasileiro da fronteira; a borda esquerda é circundada por uma faixa nas cores vermelha e azul, com a escritura "TRÍPLICE" na cor dourada, representando o lado paraguaio da fronteira; a borda direita é circundada por uma faixa azul e branca, com a escritura "FRONTEIRA" na cor dourada, representando o lado argentino da fronteira; III - reverso: no centro, gravado em alto relevo, o brasão do 14.º Batalhão de Polícia Militar, contendo o escudo português; em campo de blau, escudete de argenta com o algarismo em sable; chefe de gules com as letras BPM em sable, tendo como suporte dois leões rampantes de ouro e como legenda uma faixa de argenta. Como timbre, a faixa em arco de sable contornada em ouro, com a expressão "14.º BATALHÃO" no mesmo metal. Na parte superior do brasão, gravado em alto relevo, consta a expressão "FOZ DO IGUAÇU – PR". Na parte inferior ao brasão, há a gravação em alto relevo da data de "8 de maio 1985", data da criação do 14.º Batalhão de Polícia Militar; IV - material: confeccionado em metal dourado; V – fita: em seda, nas cores vermelha, verde e azul, com 35 mm de largura e 50 mm de comprimento, sendo que a parte em vermelho possui 12 mm de largura, a verde 11 mm e a azul 12 mm. Parágrafo único. Na parte superior da medalha a condecoração apresentará um passador metálico, na cor dourada, com 37 mm de comprimento e 12 mm de largura, incrustado ao centro o marco das Três Fronteiras, no mesmo material dourado, de forma equidistante das extremidades.



ANVERSO



REVERSO

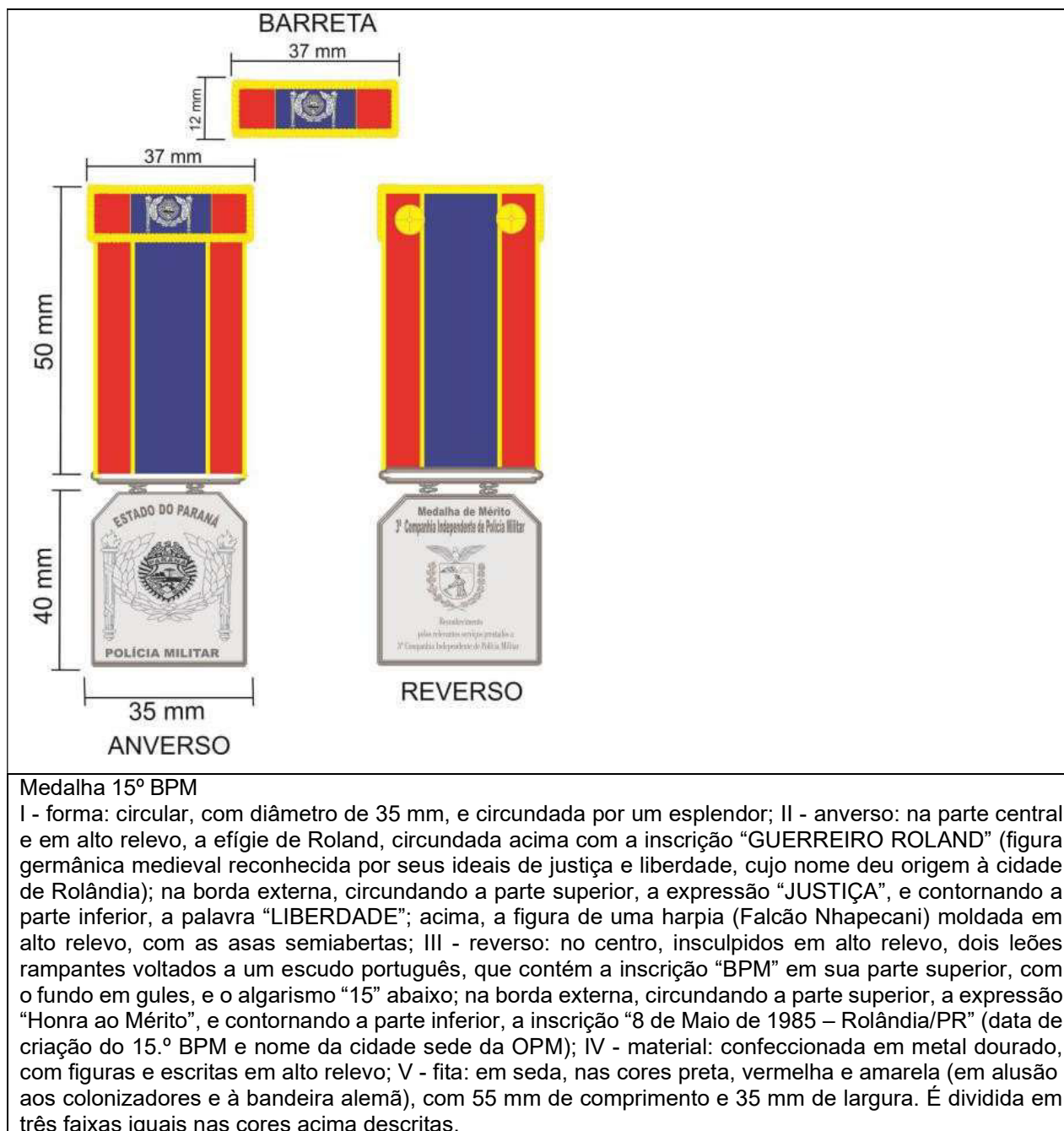


BARRETA



#### Mérito 3º CIPM

I - forma: hexágono irregular, com 35 mm de base e 40 mm de altura. Na borda superior externa haverá um passador de fita sustentado por dois pares de argolas; II - anverso: na parte superior, centralizada e arqueada para baixo, a inscrição em alto relevo “ESTADO DO PARANÁ”. No centro pousa o Brasão da Polícia Militar do Paraná circundado por ramos, ladeado à sua destra e sinistra por brandões. Na base, pousa centralizada a inscrição em alto relevo “POLÍCIA MILITAR”; III - reverso: na parte superior, centralizadas, pousam em alto relevo as inscrições em duas linhas “Medalha de Mérito” e “3ª Companhia Independente de Polícia Militar”. Ao centro, em alto relevo, está disposto o Escudo do Estado do Paraná. Na parte inferior, centralizada em três linhas a inscrição em alto relevo “Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à 3ª Companhia Independente de Polícia Militar”; IV - material: confeccionada em bronze; V - fita: em seda, medindo 35 mm de largura e 50 mm de comprimento, composta por três listras verticais. As listras das extremidades possuem 10 mm de largura e cor vermelha. A listra central mede 15 mm de largura, na cor azul. A divisão das listras e as laterais da fita possuem colocação dourada;



**Medalha 15º BPM**

I - forma: circular, com diâmetro de 35 mm, e circundada por um esplendor; II - anverso: na parte central e em alto relevo, a efigie de Roland, circundada acima com a inscrição “GUERREIRO ROLAND” (figura germânica medieval reconhecida por seus ideais de justiça e liberdade, cujo nome deu origem à cidade de Rolândia); na borda externa, circundando a parte superior, a expressão “JUSTIÇA”, e contornando a parte inferior, a palavra “LIBERDADE”; acima, a figura de uma harpia (Falcão Nhapecani) moldada em alto relevo, com as asas semiabertas; III - reverso: no centro, insculpidos em alto relevo, dois leões rampantes voltados a um escudo português, que contém a inscrição “BPM” em sua parte superior, com o fundo em gules, e o algarismo “15” abaixo; na borda externa, circundando a parte superior, a expressão “Honra ao Mérito”, e contornando a parte inferior, a inscrição “8 de Maio de 1985 – Rolândia/PR” (data de criação do 15.º BPM e nome da cidade sede da OPM); IV - material: confeccionada em metal dourado, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: em seda, nas cores preta, vermelha e amarela (em alusão aos colonizadores e à bandeira alemã), com 55 mm de comprimento e 35 mm de largura. É dividida em três faixas iguais nas cores acima descritas.

BARRETA

37 mm

12 mm

15.º

BPM

ANVERSO

55 mm

35 mm

15.º

BPM

REVERSO

Mérito Guardiões da Cidade Canção

I - forma: circular, com diâmetro de 32 mm; II - anverso: na parte central, figura representativa da Catedral Basílica Menor Nossa Senhora da Glória de Maringá, com formato triangular, cujo vértice superior sobressai 10 mm ao molde circular da medalha, contendo em seu ápice uma cruz, que faz elo com a fita; a figura triangular é ladeada por dois ramos de trigo e café, símbolos da agricultura maringaense; centralizado ao ícone religioso há o brasão da Polícia Militar do Paraná; na parte inferior, uma faixa decorativa com a inscrição “4.º BATALHÃO”; III - reverso: ao centro, o brasão do 4.º Batalhão de Polícia Militar, com acabamento siliconado, circundado acima com a expressão “GUARDIÕES DA CIDADE CANÇÃO”; abaixo, a inscrição “14 DE MARÇO 1967”, data de criação da Unidade; IV - material: confeccionada em metal dourado, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: em seda, nas cores vermelho terra, branca e azul marinho, com 55 mm de comprimento e 35 mm de largura. É composta por faixas verticais, dispostas da seguinte maneira: ao centro, uma de cor branca, com 8 mm de largura; em suas margens laterais, duas de cor azul marinho, com 1 mm de largura cada; nas extremidades, duas de cor vermelho terra, com 12,5 mm de largura cada;

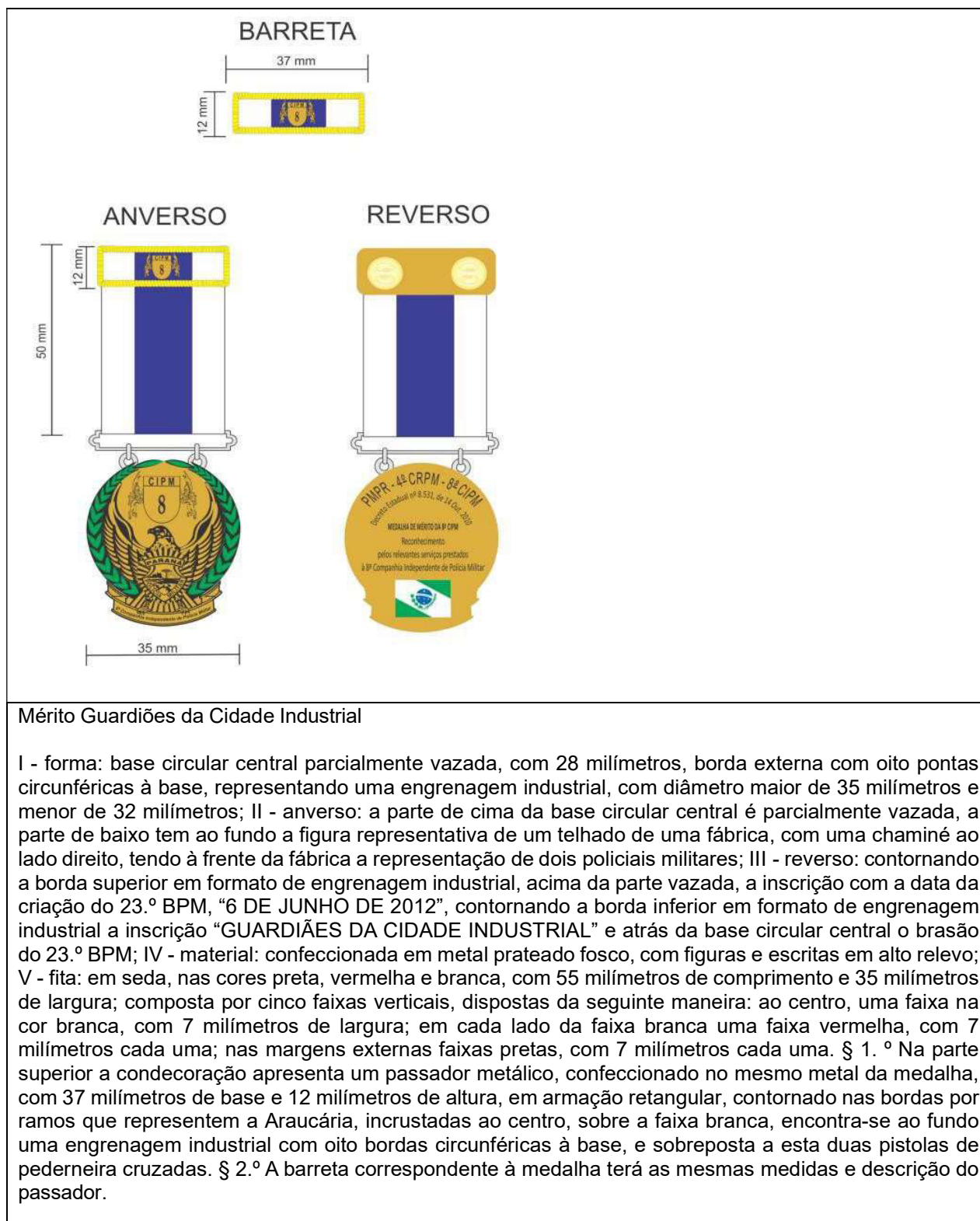


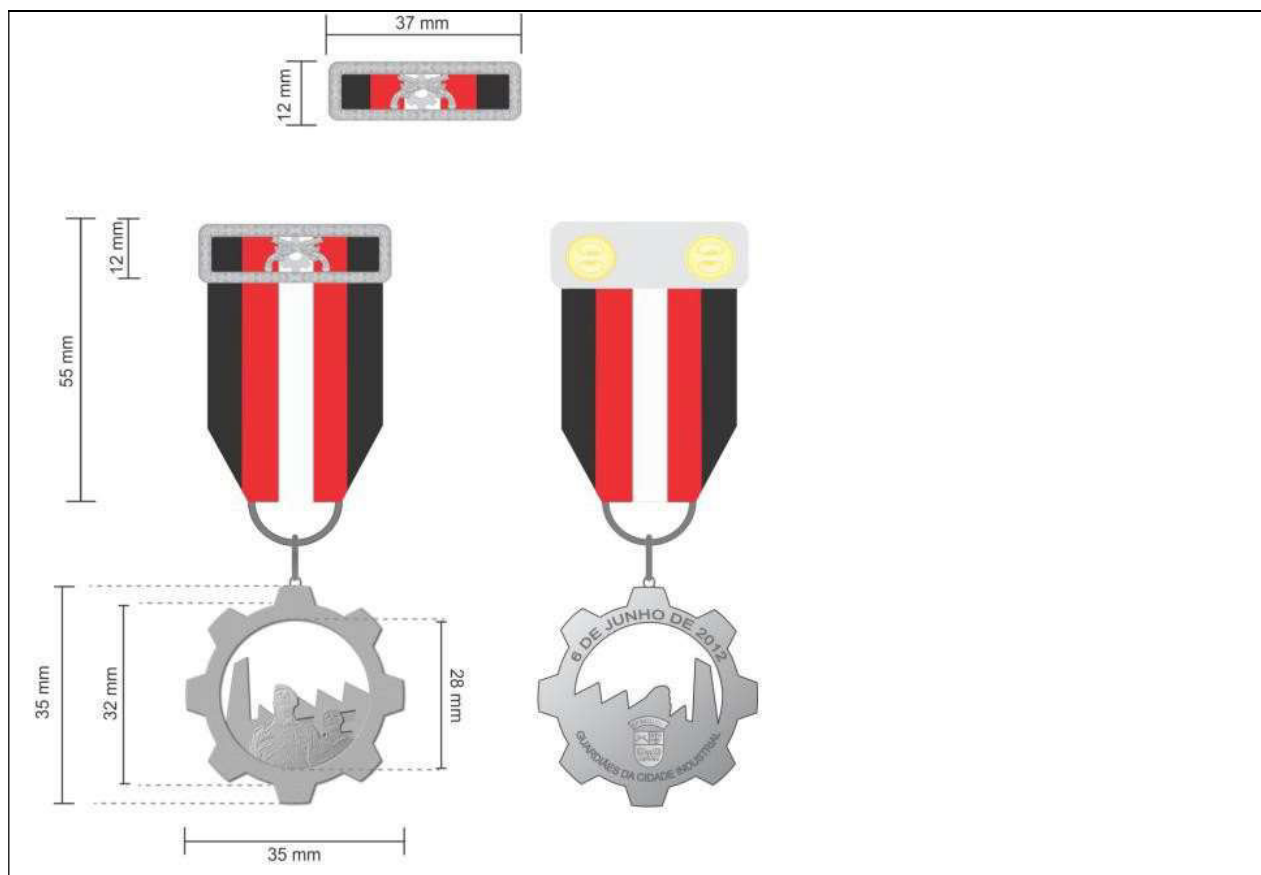


**Mérito do 17º BPM**

I - forma: circular com diâmetro de 50 mm; II - anverso: figura estilizada de uma estrela em esmalte branco de cinco pontas bifurcadas e maçanetadas, assentada sobre guirlanda de ramos verdes lembrando a erva mate, ciclo econômico paranaense, cultuado igualmente na bandeira do Paraná; ainda ao centro da medalha um círculo em metal dourado em alto relevo tendo 29 mm de diâmetro, contendo no centro o escudo do 17.º BPM, nas cores branca, vermelha e dourada; ladeando o escudo da Unidade estão desenhados dois pinheiros “Araucária”, típicos da região onde o Batalhão realiza suas atividades de policiamento; logo abaixo dos pinheiros encontram-se dispostas duas parreiras de uvas que simbolizam a imigração italiana da localidade onde está instalada a sede da Unidade desde a sua criação no ano de 1991, região reconhecida pelo plantio de uvas e produção de vinho; III - reverso: gravação em alto relevo do brasão institucional da PMPR, com as inscrições acompanhando a borda da medalha, na parte superior, “MEDALHA MÉRITO DO 17.º BPM” em letras maiúsculas e, na parte inferior, referindo-se ao ano da criação da Unidade, está gravado “DESDE 1991”; IV - material: confeccionada em metal dourado, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: em gorgorão, medindo 55 mm de comprimento e 35 mm de largura, composta das seguintes cores: vermelha ao lado direito com 9 mm de largura, cuja faixa é ladeada imediatamente à esquerda por faixas estreitas de branco, azul e branco dispostas alternadamente cada uma com 2mm de largura, estas traçadas verticalmente e finalmente uma faixa à esquerda na cor azul com 20 mm de largura. § 1.º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, com 37 mm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular em dourado, contendo, no centro, duas pistolas de pederneira cruzadas e douradas, ao lado direito, número ordinal na cor dourada correspondente ao Batalhão e, ao lado esquerdo, a abreviatura “BPM” (Batalhão de Polícia Militar) grafada em letras maiúsculas, em dourado. § 2.º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.

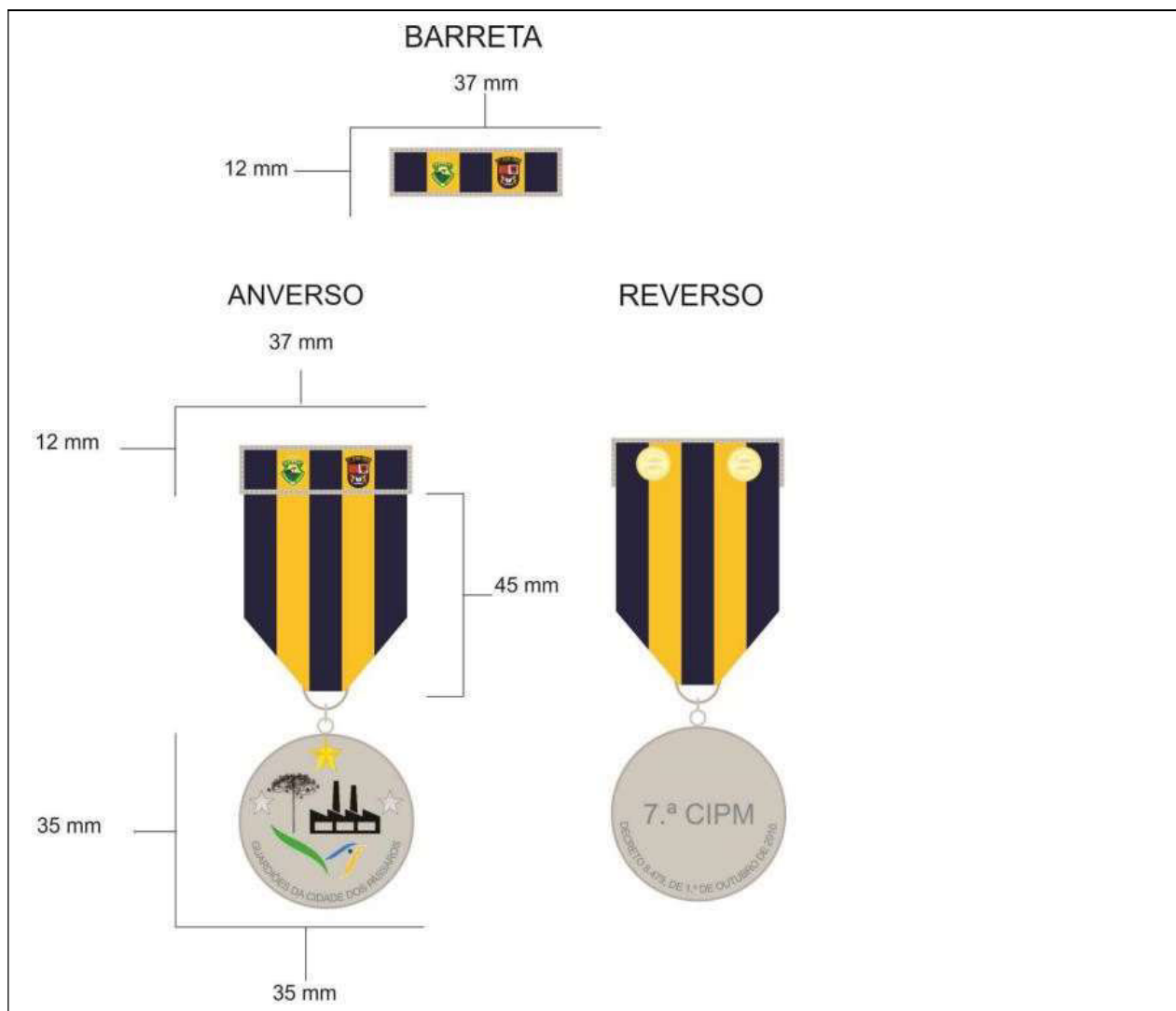






#### Medalha Guardiões da Cidade dos Pássaros

I - forma: formato circular, com 35 mm de diâmetro; II - anverso: estrela de 5 pontas, na cor amarelo caterpillar, na parte superior, centralizada, simbolizando a Sesquicentenária PMPR, guardiã da comunidade. Abaixo, seguindo em linha horizontal, da direita para a esquerda, tem-se, a estrela de 5 pontas, na cor prata, simbolizando a população local, ao seu lado uma Araucária, que retrata a flora local, seguida pelo símbolo de uma indústria/fábrica, a qual denota o desenvolvimento industrial da região, e por último, tem-se outra estrela de 5 pontas, representando os poderes constituídos, também na cor prata. Centralizado e abaixo, traz um pássaro estilizado nas cores verde, azul e amarelo, representando a Cidade de Arapongas. Por fim, circundando a extremidade inferior da medalha tem-se a inscrição "GUARDIÕES DA CIDADE DOS PÁSSAROS"; III - reverso: de modo centralizado os dizeres "7.ª CIPM" e na extremidade inferior a inscrição "DECRETO 8.479, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2010."; IV - material: confeccionada em cor prata, a qual simboliza a modernidade e desenvolvimento, já que o município de Arapongas possui o maior polo moveleiro do sul do Brasil; V - fita: em seda, dividida em cinco partes iguais de 7 mm, sendo as bordas e o centro de cor azul profundo, intercaladas pela cor amarelo ouro, as quais são utilizadas na bandeira oficial do município de Arapongas. § 1.º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 37 mm de comprimento e 12 mm de altura, em armação retangular de cor prata, com as figuras dos brasões da PMPR e da 7.ª CIPM, da direita para a esquerda, acomodados na segunda e quarta parte da fita, respectivamente. § 2.º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.



#### Mérito 4ª CIPM

I - Forma: Pentágono regular, medindo 4,0 cm de altura, cada lado medindo 2,6 cm, representando os “Cinco Conjuntos”, região onde foram instalados os primeiros conjuntos habitacionais de Londrina, alavancando o crescimento da região norte do município, área de responsabilidade da 4.ª Companhia Independente de Polícia Militar. Na borda externa do vértice superior haverá uma pequena argola, na cor bronze, a qual se ligará ao elo da fita. II - Anverso: situado ao centro haverá um outro pentágono, medindo cada lado 2,0 cm, trazendo inscrito o brasão da 4.ª CIPM com 1,9 cm de altura e largura proporcional. Embaixo e nas laterais do pentágono interno, contornando o símbolo da 4.ª CIPM, conterà dois ramos de Acácia, na cor verde, com 1,3 cm de altura, que simboliza a natureza incorruptível da alma, pois, esta madeira não apodrece com a umidade. No espaço entre os dois pentágonos haverá com fundo xadrez, em preto e branco, significando a convivência com as diferenças e a união das raças que construíram a região com muito trabalho. III - Reverso: no vértice superior da medalha conterà o Brasão da PMPR de 1,06 cm de altura e largura proporcional. Abaixo e centralizado virá inscrito, entre aspas e em alto-relevo, a citação: “GRATIDÃO POR SEU COMPROMISSO COM A PAZ SOCIAL NA ÁREA DA 4.ª CIPM”. No espaço inferior restante, em alto relevo e centralizada, conterà a referência: “PMPR – 2.º CRPM – 4.ª CIPM”, e, em menor tamanho de letra, os dizeres: “DECRETO N.º 658 25/ABRIL/2007”, data da criação da 4.ª CIPM. IV - Material: medalha confeccionada em bronze. V - Fita: fita em gorgorão, medindo 3,5 cm de largura e 4,0 cm de altura, unida à um elo largo de 4,0 cm de largura. Composta por 4 listras, sendo a maior na esquerda, na cor branca, com 1,75 cm de largura, representando a paz social almejada; as outras três listras, da esquerda para a direita, terão, a primeira, com 0,5 cm, na cor verde, simbolizando



a antiga cultura do café na região; a segunda, com 0,75 cm, na cor vermelha, simbolizando o sangue dos policiais que tombaram em serviço defendendo a população de bem; e a terceira, com 0,5 cm, na cor azul, simbolizando a simplicidade do povo da área norte da cidade. § 1.º Na parte superior da fita, a condecoração acrescenta um passador metálico, com divisões e cores idênticas à fita, medindo de 3,7 cm de comprimento e 1,2 cm de altura, em armação retangular com sable filetada em bronze. Distribuído, proporcionalmente, sobre cor branca conterá o brasão da 4.ª Companhia Independente da Polícia Militar, contendo 0,80 cm de altura e largura proporcional. § 2.º A barreta, correspondente à medalha, terá as mesmas medidas e descrição do passador.



#### Mérito Guardiões da Região Leste

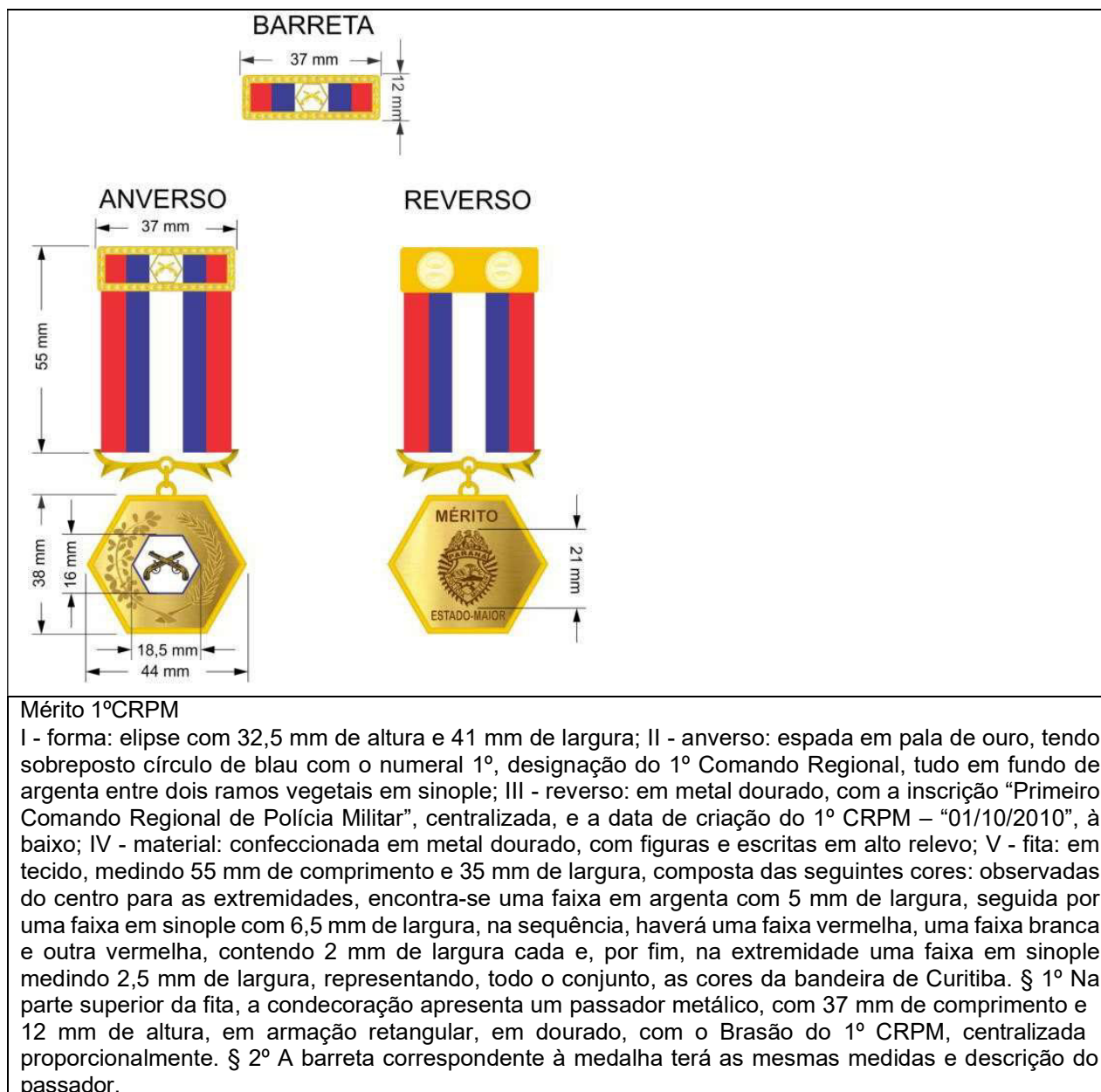
I - forma: estrela de cinco pontas equidistantes e simétricas, contendo 4,4 cm de altura e 4 cm de largura, depositada sobre um círculo branco contendo duas listras contínuas em sua borda, a listra menor na cor azul e a listra da extremidade possui ramalhetes na cor dourada; II - anverso: círculo em branco (simbolizando o dia), com bordas em azul (simbolizando à tarde) e, na extremidade, ramalhetes dourados (simbolizando os oficiais); depositada sobre o círculo há uma estrela, em sable, com as bordas douradas (simbolizando a noite); sobre a estrela há uma espada dourada (simbolizando a Lei e a Justiça), entre dois leões rampantes alados dourados (simbolizando os policiais na proteção e preservação da lei e da justiça); III - reverso: círculo na cor branca, com as bordas na cor azul e ramalhetes dourados; sobreposta ao círculo há uma estrela, em sable, com bordas douradas, contendo os dizeres "GUARDIÕES DA REGIÃO LESTE DE CURITIBA/PR", em fonte tipo Times New Roman na cor branca; abaixo traz a inscrição "4 dez. 06" referindo-se à data de aniversário da criação do 20.º BPM; IV - ligando a medalha à fita haverá um círculo de 10 mm de diâmetro, contendo na parte superior uma argola ligada a uma haste do mesmo metal da medalha, na qual se transpassa a fita; no centro do círculo há o número ordinal "20º", referindo-se ao 20.º BPM; V - material: medalha confeccionada em bronze envelhecido; VI - Fita: fita em seda, medindo 3,5 cm de largura e 5,0 cm de comprimento. É composta por faixas verticais, dispostas da seguinte maneira: ao centro, uma de cor branca, com 0,5 cm de largura; em suas margens laterais, duas de cor preta, com 0,5 cm de largura cada; nas extremidades, duas de cor azul, com 1 cm de largura cada. § 1.º Na parte superior da fita, a condecoração acrescenta um passador metálico, com divisões e cores idênticas à fita, medindo de 3,7 cm de comprimento e 1,2 cm de altura, confeccionado no mesmo metal da medalha, contendo no centro o numeral ordinal "20º". § 2.º A barreta, correspondente à medalha, terá as mesmas medidas e descrição do passador.





#### Mérito Estado-Maior

I - forma: hexágono, em metal dourado com 38 mm de altura e 44 mm de largura, tendo as bordas destacadas de 1mm de altura e 1 mm de largura, no anverso e no reverso; II - anverso: representado por um hexágono com bordas na cor azul, cuja cor de fundo é branca, estão dispostas duas pistolas de pederneira, "passadas em aspa" (cruzadas uma sobre a outra), ambas na cor dourada; ladeadas por um ramo de erva mate à direita e um ramo de araucária à sinistra; os ramos apresentam-se dourados e cruzados na base; III - reverso: parte central encontra-se disposto o Brasão da PMPR na cor dourada esmaecida com 21 mm de altura e largura proporcional. Acima do Brasão da PMPR, encontra-se a inscrição da palavra "MÉRITO" em letra tipo Arial negrito, escrita em caixa alta na cor preta e abaixo do Brasão a inscrição da expressão "ESTADO-MAIOR" em letra tipo Arial negrito, escrita em caixa alta na cor preta; IV - material: em metal dourado; V - fita: em seda, dividida em quatro listras, sendo a do centro na cor branca, com 9 mm de largura, as das extremidades na cor vermelha com 7 mm de largura cada uma e as intermediárias, localizadas entre as listras vermelhas e a branca, na cor azul e com 6 mm cada uma. A cor branca representa no conjunto, a junção de todas as cores do espectro de cores, refletindo as ideias, de forma a absorver apenas as que indicam a clareza máxima. A cor vermelha representa no conjunto, a cultura humana, com suas habilidades comunicativas, a riqueza e o poder das ideias. A cor azul representa no conjunto, a ordem e a harmonia das ideias que são a base dos planejamentos de Estado-Maior; VI - passador: na parte superior da fita de seda, a Medalha apresenta um passador 37 mm de comprimento e 12 mm de altura, medidas estas já contendo uma borda decorativa na cor dourada em toda a circunscrição da passadeira, sendo ela confeccionada em armação retangular de metal dourado, com as cores e medidas da fita em seda. No centro do passador, sobre a listra de cor branca, confeccionado em metal, se acha o hexágono representativo do Estado-Maior da PMPR, contendo ao centro duas pistolas representativas de pederneira, "passadas em aspa" (cruzadas uma sobre a outra) na cor dourada, formando um conjunto. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.





#### Mérito 2º CRPM

I - forma: octógono regular, medindo 5,0 cm de diâmetro e 1,9 cm em cada lado. Na borda superior externa haverá um semi-arco dourado para fixação. A forma da medalha representa as oito Unidades de Polícia Militar que compõe o 2º CRPM; II - anverso: centralizado, haverá uma composição de imagens, sendo no centro superior, o Brasão da PMPR, com 2,7 cm de altura e largura proporcional, projetado em alto relevo; abaixo a este, haverá a inscrição “2º CRPM” em alto relevo e na cor preta; abaixo a esta inscrição há a imagem de uma vagem de soja. Ladeados ao Brasão haverá, à esquerda, uma rama de cana de açúcar e, à direita, um ramo de trigo, simbolizando algumas das maiores e atuais culturas agrícolas da região, as quais contribuíram para que houvesse, nas primeiras décadas do século XX, a migração e o aumento da população na região em busca de qualidade de vida; III - reverso: confeccionada na cor dourada. Constando, no centro, a forma da área abrangida pelo 2º CRPM em alto relevo. Dentro, conterà a frase em alto relevo “NOSSO RECONHECIMENTO PELO SEU APOIO ÀS UNIDADES DA PMPR E ALTRUIZMO AO POVO DO NORTE DO ESTADO”. No espaço inferior à direita e externo à delimitação da área do 2º CRPM, conterà, em alto relevo, o número do Decreto Estadual e a data, referentes à criação do 2º Comando Regional da Polícia Militar, “DECRETO Nº 8.476” e “1º de Outubro de 2010”; IV - material: será confeccionada em metal dourado; V - fita: em seda, com 4,7 cm de comprimento e 3,5 cm de largura; composta por cinco listras, sendo a da extrema esquerda na cor verde, medindo 0,8 cm de largura, duas listras na cor branca medindo 0,7 cm, entre as duas listras brancas haverá uma vermelha medindo 0,5 cm e a extrema direita uma listra azul claro celeste medindo 0,8 cm; IV - Na parte superior a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 3,7 cm de base e 1,2 cm de altura, em armação retangular filetado em dourado; a metade superior do passador será metálico



dourado com os dizeres “2ª” 1,2 cm ia terá as mesmas medidas



e descrições do passador.

#### Medalha Mérito Litoral

I - forma: ovalar, com 4,0 cm de altura e 3,7 cm de largura, sustentada por duas argolas e com estrutura forjada; II - anverso: na parte externa da medalha apresenta uma borda amarela, no interior uma figura irregular de sete lados de bordas verdes, dentro uma paisagem contendo uma ilha com um farol que faz divisão entre o dia e a noite; ao lado esquerdo de quem olha um sol fulgente e um céu azul celeste, tendo ao lado esquerdo uma lua com um céu azul marinho em degrade, todo o conjunto num fundo azul. Na representação temos o farol que simboliza a luz que guia para o caminho seguro, para a direção certa, para o destino onde se pretende chegar, assim, denota 2 a Polícia Militar no litoral que, incansável, diuturnamente, labuta pela almejada paz social. Dessa forma, no mister do policiamento ostensivo e preventivo busca dar a sensação de tranquilidade ao cidadão de bem e o temor àqueles que intentam o mal é que se apresenta a distinção de dia e noite, bem como o ininterrupto trabalho desenvolvido, vinte quatro horas por dia e sete dias por semana, nos diversos rincões litorâneos; a paisagem é envolta numa figura irregular de sete lados representado as sete cidades da área de circunscrição do 9º BPM sendo, ainda a base desta figura tem a forma que lembra os barcos pesqueiro e navios que atracam em nossos portos por onde passam as riquezas do Paraná, tal paisagem é cercada por três cores, quais sejam: amarelo, azul e verde. As cores além de comporem os brasões de cada município, que se encontram dentro da circunscrição do 9º Batalhão de Polícia Militar, em sua representatividade, simbolizam características a serem observadas pelo Comando, sendo que o Verde denota a honra, cortesia e civilidade; o azul a justiça, perseverança e lealdade; o amarelo o calor e a nobreza; e o vermelho a disposição de enfrentar o perigo e dar a própria vida em sacrifício, conforme o juramento que todo miliciano presta ao ingressar nas fileiras da corporação; III - Reverso: circundando a parte superior da medalha, o dizeres: “DESDE 19 DE ABRIL DE 1977”, data da criação do 9º Batalhão de Polícia Militar, circundando a parte inferior da medalha, os dizeres em latim: “AD ARMAS PRO PACIFIS” que numa tradução livre significa “às armas pela paz”, representando o propósito de paz a que se destinam e o seu consequente reconhecimento como agraciado. Ao centro, a inscrição “MÉRITO BATALHÃO DO LITORAL”, tudo cunhado em alto relevo; IV - material: confeccionada em metal prateado ou com características semelhantes; V - fita: em seda, dividida em três partes, na extremidade esquerda de quem olha o anverso da medalha medindo 12 mm na cor verde bandeira, ao centro, na cor azul celeste, medindo 11 mm e na extremidade esquerda, cor amarela, medindo 12 mm, totalizando 35 mm da largura e 50 mm de comprimento. 3 § 1º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de largura e 12 mm de altura, em armação

retangular, contendo uma borda decorativa de 1 mm em toda circunscrição da passadeira. Ao centro da armação retangular, um escudo português contendo na parte superior a inscrição “BPM” com um fundo vermelho e, na parte inferior, o número “9” com fundo branco. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



#### Mérito Polícia Militar de Operações Aéreas

I - forma: de escudo, medindo 4,0 cm de altura e 4,0 cm de largura, sustentado por duas argolas e com o formato do brasão do BPMOA; II - anverso: em toda a área do anverso está insculpido o brasão do BPMOA nas cores originais; composto por um grifo em cor dourada ao centro, sobre um fundo circular de cor vermelha; circundando este há uma corda, tendo em sua parte inferior uma estrela de cinco pontas representando a estrela de Magalhães, e acima de todo o conjunto, um par de bucanas douradas sobre um fundo azul royal; o brasão é envolvido por asas em cor prateada que delineiam e dão forma à medalha; os detalhes e o contorno são na cor dourada; III - reverso: distribuído proporcionalmente no reverso da medalha está a inscrição em cor preta: “MEDALHA MÉRITO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS”; IV - material: confeccionada em metal dourado em relevo, com a parte frontal pintada nas cores descritas no inciso II; V - fita: em gorgorão, medindo 5,2 cm de comprimento e 3,5 cm de largura, composta por três faixas verticais, sendo as duas laterais na cor azul royal e a faixa central na cor branca, dispostas proporcionalmente. § 1º A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 3,7 cm de base e 1,2 cm de altura, em armação retangular com sable filetado dourado; incrustado ao centro, sobre a faixa branca, há um grifo, na cor dourada. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



#### Medalha Sentinela do Progresso

I - forma: cruz com 40 mm de altura e 40 mm de largura; II - anverso: cruz de malta, símbolo que remete ao espírito cristão de seu povo e a posição geográfica da cidade de Cruzeiro do Oeste, tendo ao centro o Brasão do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná; a cruz está sobreposta a um ramo de algodão florido, à direita, e a um ramo de café frutificado, à esquerda, representando os principais produtos agrícolas da região; nos braços da cruz há cinco estrelas amarelas dispostas conforme a constelação do Cruzeiro do Sul; III - reverso: em metal dourado, na parte superior, está a inscrição em cor preta: "MÉRITO DO 7º BPM", na parte central, "CRUZEIRO DO OESTE" e abaixo a data de criação do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná "25 JUN 1968", criado pela Lei nº 5.797, de 25 de Junho de 1.968, e circundando a parte inferior há a inscrição "SENTINELAS DO PROGRESSO"; IV - material: confeccionada em metal dourado; V - fita: em gorgorão, medindo 57 mm de comprimento e 35 mm de largura, composta por três faixas verticais, sendo a do centro na cor branca com 13 mm de largura, a da extremidade esquerda na cor azul e a da extremidade direita na cor verde, ambas com 12 mm de largura; VI - A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular; incrustado ao centro, sobre a faixa branca, a figura da medalha na cor dourada, tendo ao centro o numeral ordinal "7º". § 1º A barra correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



#### Mérito do 21º BPM

I - forma: circular, com 50 mm de altura e 50 mm de largura; II - anverso: ao centro do círculo interno há um escudo em sinople, tendo em seu interior o mapa do Estado do Paraná destacando a região abrangida pelo 21º Batalhão de Polícia Militar e duas pistolas de pederneira passadas em aspa, no lado direito superior do escudo; pousada acima do escudo há uma águia com as asas abertas em ouro; na parte inferior do escudo há um listel na cor vermelha, com a inscrição “2010”, ano de edição do Decreto nº 8.481, de 1º de outubro de 2010, que criou a Unidade, nas extremidades do listel estão as siglas “PR”, no lado direito, e “PM”, no lado esquerdo; sob o listel e em ambos os lados do escudo há ramos de pinheiro do Paraná, árvore símbolo do Estado. Abaixo desta composição há outro listel circundando a borda interna da medalha, na cor branca, com o nome do município sede do 21º BPM, “Francisco Beltrão – PR”. Na borda externa da medalha, indicando norte, sul, leste e oeste estão dispostas, de forma equidistantes, quatro estrelas simbolizando as quatro Companhias Policiais Militares subordinadas ao 21º Batalhão de Polícia Militar; nas bordas da medalha os dizeres “MÉRITO” no canto superior esquerdo, “21º BPM” no canto superior direito, “POLÍCIA” no canto inferior esquerdo e “MILITAR” no canto inferior direito. III - reverso: ao centro da medalha o Brasão do 21º Batalhão de Polícia Militar, abaixo do Brasão, os dizeres “DECRETO Nº 8.481 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010”, tendo a borda já descrita no inciso II; IV - material: metal prateado; V - fita: em seda, com 62 mm comprimento e 35 mm de largura dividida em cinco faixas verticais, sendo as das extremidades na cor verde, medindo 13 mm, a do centro na cor vermelha, medindo 3 mm, ladeada por uma faixa amarela, em ambos os lados, medindo 3 mm cada, composta por três faixas verticais, sendo a do centro na cor branca com 13 mm de largura, a da

extremidade esquerda na cor azul e a da extremidade direita na cor verde, ambas com 12 mm de largura. VI - Na parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular; incrustado ao centro, o Brasão da PMPR, tendo em ambos os lados escudete em argenta com o algarismo em sable; chefe em goles com as letras "BPM" em sable, tendo como suporte dois leões rampantes de ouro e como legenda uma faixa em argenta. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.

## BARRETA



## ANVERSO



## REVERSO



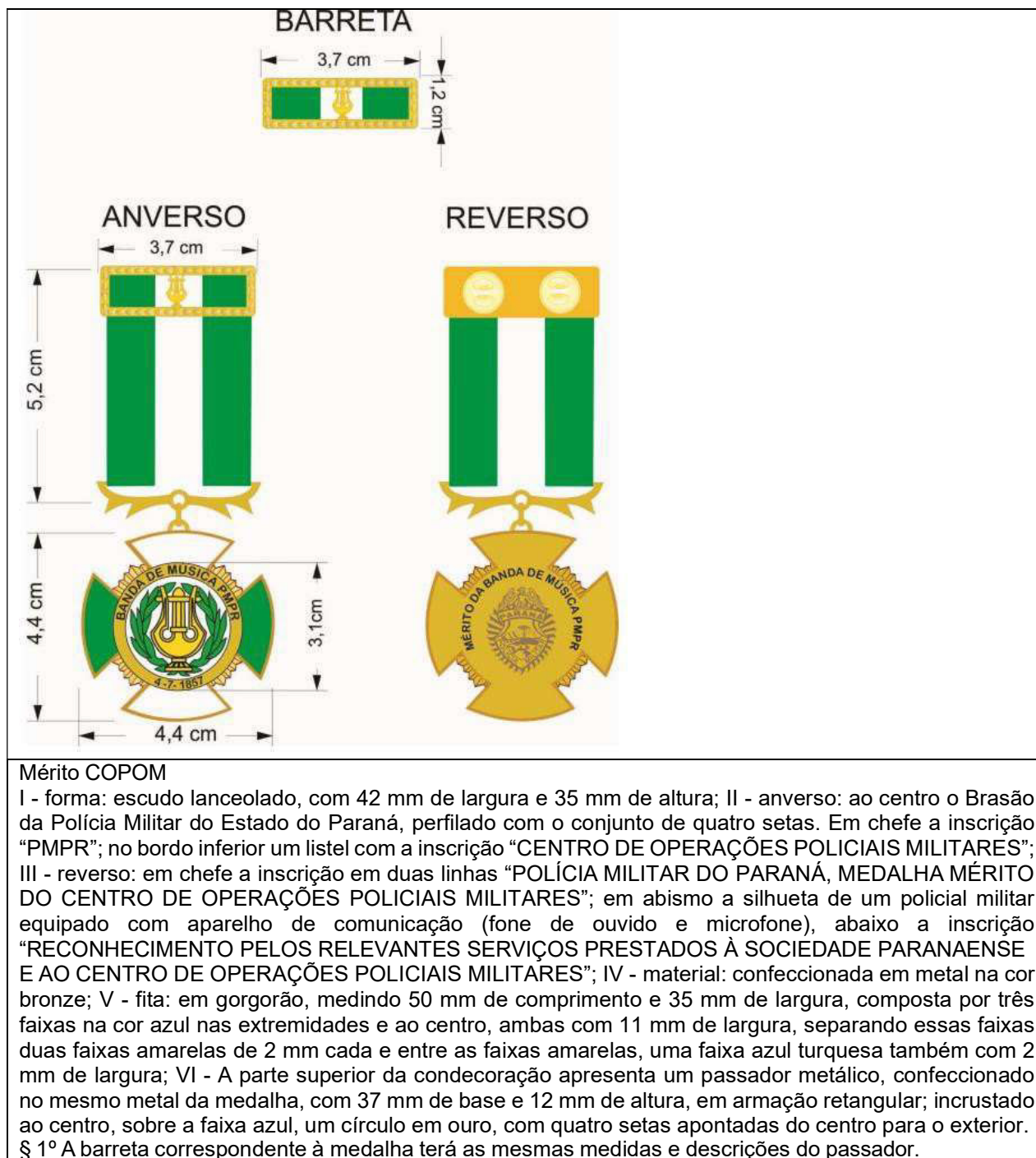
## Mérito da Diretoria de Pessoal

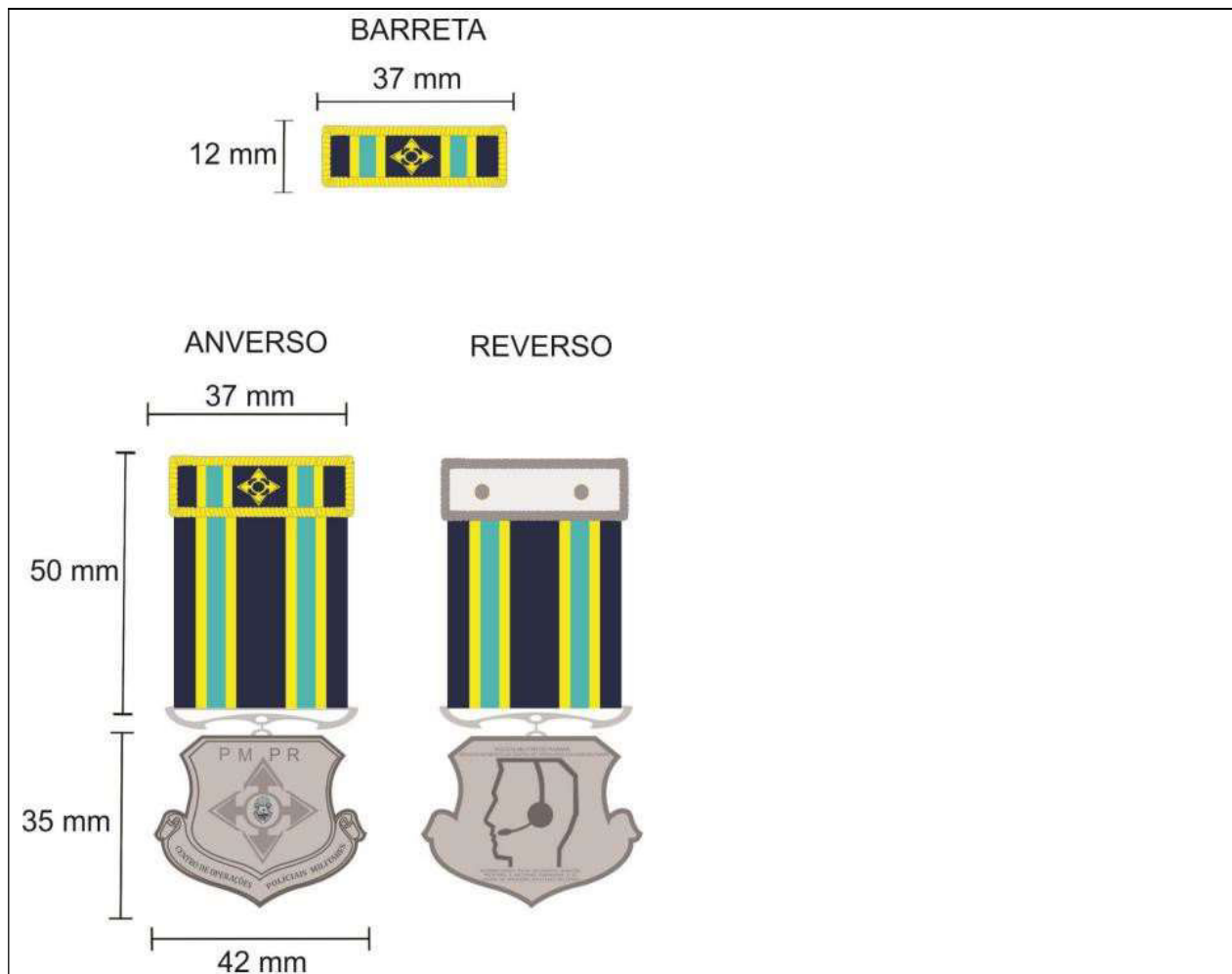
I - forma: circular, com diâmetro de 35 mm, sustentada por uma argola; II - anverso: ao centro, um capacete militar em blau com 10 mm de altura depositado sobre três círculos de diâmetros crescentes, dispostos um sobre o outro, sendo ao centro um círculo em argenta sobrepondo o círculo em sinople que sobrepõe o terceiro círculo em goles e todo este conjunto contornado por um esplendor e pela inscrição, na parte superior, em caracteres versais maiúsculos e dourados "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ", tendo como separação duas estrelas douradas de cinco pontas em cada lado e a inscrição "DIRETORIA DE PESSOAL" na parte inferior. III - reverso: ao centro, em alto relevo, há o Brasão da Polícia Militar do Estado do Paraná circundado com a seguinte inscrição em caracteres versais maiúsculos e em alto relevo "MEDALHA MÉRITO DA DIRETORIA DE PESSOAL"; IV - material: confeccionada em metal dourado, em alto relevo; V - fita: em gorgorão de seda, medindo 55 mm de comprimento e 35 mm de largura, composta por três faixas verticais, nas cores verde, azul e vermelha, dispostas proporcionalmente. VI - A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular; incrustado ao centro, sobre a faixa azul, há um capacete militar na cor dourada. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.











#### Mérito 4º CRPM

I - forma: circular, medindo 36 mm de diâmetro, sustentada por uma argola; II - anverso: bordadura circular com 4,4 mm de largura com aro dourado preenchido pelas cores branca, vermelha, azul e verde, todas esmaltadas; a cor branca esmaltada, localizada na parte superior ao centro, contém a inscrição “4º CRPM” em fonte Lucida Calligraphy na cor azul; sobre os esmaltes verde e vermelho, situados no flanco direito e esquerdo, respectivamente, haverá três estrelas douradas; sobre o esmalte na cor azul, localizado na parte inferior, há a inscrição “Guardião dos Planaltos” na cor branca e em fonte Lucida Calligraphy, ao centro da medalha, depositada em plano inferior, há uma estrela dourada com cinco pontas, a qual representa a segurança e aspirações às coisas superiores e ações sublimes; ao centro de todo conjunto está o brasão do 4º CRPM sobreposto à estrela; III - reverso: bordadura circular em plano inferior, a qual é sobreposta pela estrela de cinco pontas, tendo esta gravada em seu centro a imagem representativa dos três planaltos paranaenses com a imagem do sol emergindo entre o segundo e terceiro planalto, com destaque para a figura do policial militar ao fundo; contém sobre a bordadura dourada as inscrições “4º Comando Regional de Polícia Militar” na parte superior do campo e “14 de outubro de 2010”, data de criação do 4º CRPM, na parte inferior, ambas gravadas em fonte Monotype corsive; IV - material: confeccionada em metal dourado; V - fita: em seda, dividida em sete faixas nas cores representativas da bandeira do 4º CRPM; como cor predominante tem-se o azul em duas faixas de 12,4 mm de largura, posicionadas nos flancos esquerdo e direito do conjunto; ao centro há a composição constituída por três faixas de 2 mm de larguras nas cores verde, branca e vermelha, respectivamente, e estas intercaladas por duas faixas de 2 mm de largura na cor azul; VI - A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, em armação retangular, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 3,7 cm de base e 1,2 cm de altura; ao centro, sobre a faixa de cor branca, há um círculo contendo o numeral “4”;

representando o 4º CRPM. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.

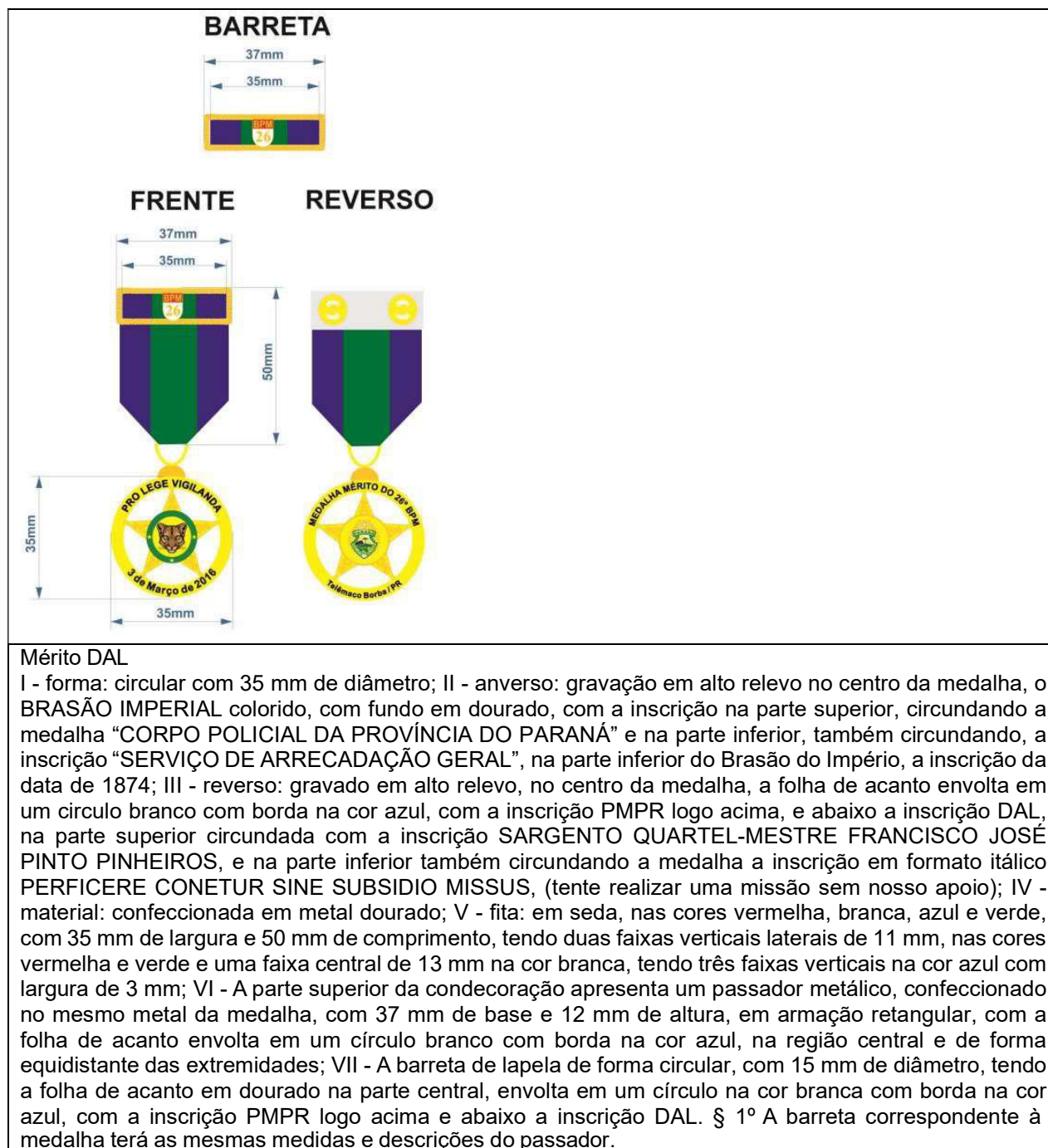
**MODELO DA MEDALHA  
MÉRITO DO 4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR**



**Mérito do 26º BPM**

I - forma: circular, medindo 35 mm de diâmetro, estrela de cinco pontas ao centro sustentada por uma argola; II - anverso: a estrela de cinco pontas na cor dourada enfeitada com arabescos em cada uma das pontas. No centro da estrela está inserido um círculo na cor verde, com três estrelas douradas as quais representam as Subunidades da OPM. Na parte interna, encontra-se a face de um Puma Concolor, popularmente conhecido como puma, onça-parda, suçuarana ou leão da montanha, em cor marrom, animal típico da região em que o 26º BPM está inserido. A parte exterior é composta por uma circunferência na cor dourada tocando as cinco pontas da estrela, contendo na parte superior da circunferência a inscrição “PRO LEGE VIGILANDA” e na parte inferior a inscrição “3 de março de 2016”, data a qual se refere o Decreto Estadual de criação do 26º BPM; III - reverso: circunferência, contendo ao centro uma estrela enfeitada com arabescos nas pontas e ao centro o brasão da PMPR, na parte superior da circunferência consta a inscrição “MEDALHA MÉRITO DO 26º BPM”, e na parte inferior “Telêmaco Borba/PR”; IV - material: confeccionada em metal dourado; V - fita: em seda, dividida em três partes iguais de 7 mm, sendo a do centro em cor verde e as laterais em cor azul; VI - A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, em armação retangular, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 3,7 cm de base e 1,2 cm de altura; ao centro, sobre a faixa de cor verde, há o brasão do 26º BPM. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.







#### Mérito Lobo Bravo

I - Forma: circular com 35 mm de diâmetro, adornada a partir de sua base, tangenciando sua lateral, até o final do segundo terço, por dois ramos de acácia, visíveis tanto no anverso quanto no reverso da medalha; II - Anverso: Gravados em alto relevo, ao fundo, a representação do portão de entrada do Fortim do Atalaia, com sua torre disposta na extremidade direita; e o lobo guará em posição de alerta, sobreposto ao Fortim, na extremidade oposta à torre. III - Reverso: Em alto relevo e centralizado, o Brasão da Polícia Militar do Paraná, com a inscrição “MÉRITO LOBO BRAVO” circundando a extremidade superior, e a inscrição “EM SEGURANÇA PÚBLICA”, circundando a extremidade inferior, entre o Brasão e os ramos de acácia. IV - Material: confeccionada em material dourado; V - Fita: em seda, com 40 mm de comprimento e 35 mm de largura. Dividida em 5 faixas verticais, sendo uma central, na cor branca, medindo 15 mm de largura, duas nas extremidades, na cor azul, medindo 5 mm cada e duas intermediárias na cor verde, também medindo 5 mm cada. § 1º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 35 mm de comprimento e 11 mm de altura, em armação retangular, com o escudete do 16º BPM, centralizado, vazado e sem cor no fundo, empunhado por dois leões rampantes, um de cada lado do escudete, tudo na cor dourada



#### Mérito 5º CRPM

I - forma: elipse, medindo 39 mm de altura e 45 mm de largura, sustentada por uma argola; II - anverso: centralizado, símbolo principal da insígnia do 5º Comando Regional, composto pelo numeral 5 (cinco), grafado na cor azul royal, envolto em círculo da mesma cor e com fundo branco, sobreposto a uma espada dourada, envolto em dois ramos vegetais em sinople; III - reverso: em metal dourado com a inscrição “5º Comando Regional” circundando a parte superior da medalha, e ao centro a inscrição “12 de novembro de 2010”; IV - material: confeccionada em metal dourado, com a figuras e escrita em alto relevo; V - fita: em seda, com 55 mm comprimento e 35 mm de largura dividida em três faixas verticais, sendo a do centro na cor verde, com 19 mm de largura, a da extremidade direita na cor amarela e a da extremidade esquerda na cor branca, ambas com 8 mm de largura; VI - Na parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular; com o brasão do 5º CRPM, proporcionalmente. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



ANVERSO

VERSO

Fonte: Arial Black

Tamanho: 7

Medalha CPM

I - forma: octagrama com diâmetro de 40 mm; II - anverso: octagrama dourado sob cruz de malta na cor azul celeste filetada em dourado, tendo ao centro o Brasão do Colégio da Polícia Militar “Cel. PM Felipe de Sousa Miranda”, também filetado na cor dourada; III - reverso: em metal dourado tendo ao centro o busto do Cel. PM Wantuil Borges circundando na extremidade superior os dizeres “MEDALHA CEL. PM WANTUIL BORGES” e na parte inferior, acompanhando a borda da medalha, a expressão “7 DE AGOSTO DE 1959”;

IV - material: confeccionada em metal dourado, com a figuras e escrita em alto relevo; V - fita: em gorgorão, com 55 mm comprimento e 35 mm de largura dividida em cinco faixas verticais, sendo as faixas mais da extremidade na cor azul com 8 mm de largura, seguindo de faixas vermelhas com 6 mm de largura e uma faixa central na cor azul com 7 mm de largura. VI - a parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular; com o Brasão do Colégio da Polícia Militar “Cel. PM Felipe de Sousa Miranda”, proporcionalmente. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.

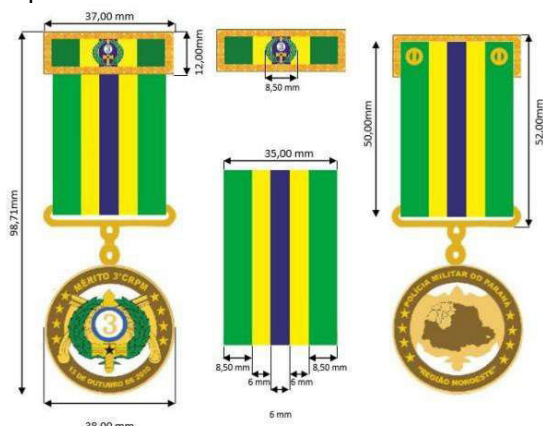




#### Mérito do 3º CRPM

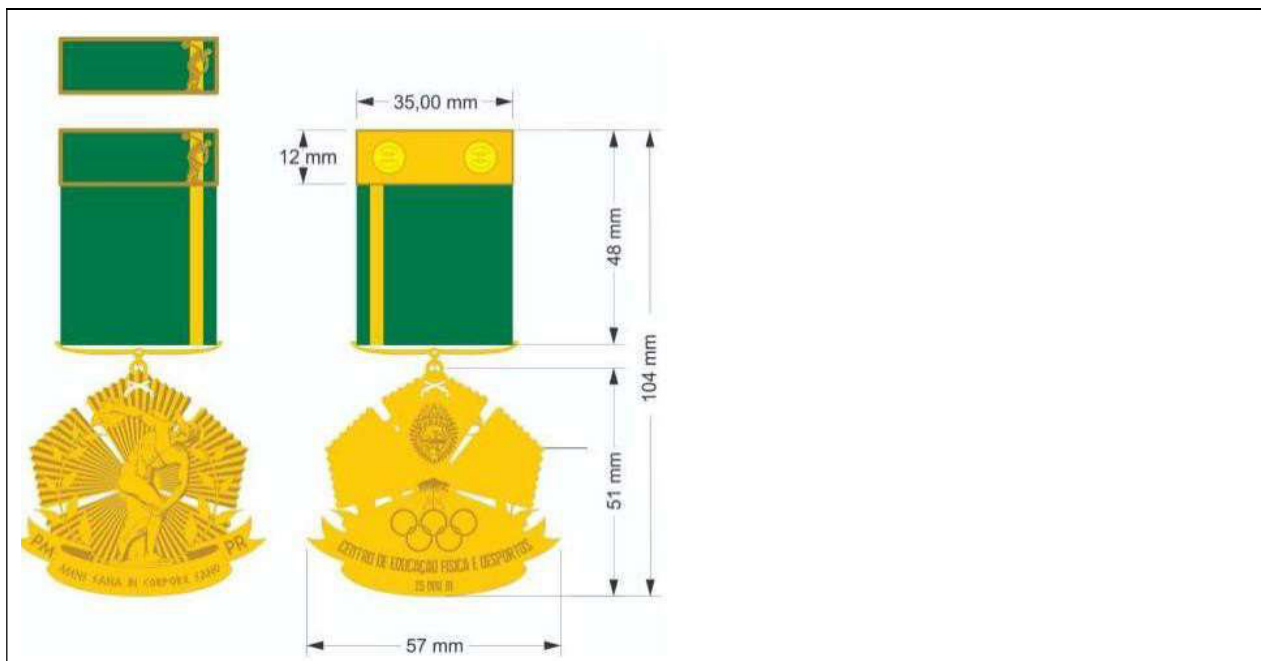
I – forma: circular, medindo 38 mm de diâmetro, sustentada por uma argola; II – anverso: bordadura circular com 5mm de largura, contendo as seguintes gravações em alto relevo, com banho de bronze envelhecido: na parte superior ao centro contém a inscrição “MÉRITO 3º CRPM” na fonte Arial Black; no flanco direito e esquerdo, respectivamente, “4 (QUATRO) ESTRELAS” representativas das 8 (oito) Unidades Operacionais pertencentes ao referido Comando Regional; na parte inferior a inscrição com fonte Arial Black “13 DE OUTUBRO DE 2010” data da criação do 3º CRPM, conforme Decreto nº 8.530/2010. Ao centro da medalha, depositado em plano superior, há um brasão do 3º CRPM sustentado pelas pistolas cruzadas, designativo atual da PM, com banho de bronze envelhecido e preenchido pelas cores esmaltadas verde, azul e branco; III – reverso: bordadura circular com 5mm de largura, contendo as seguintes gravações em alto relevo, com banho de bronze envelhecido: na parte superior ao centro contém a inscrição “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ” Arial Black; no flanco direito e esquerdo, respectivamente, “4 (QUATRO) ESTRELAS” representativas das 8 (oito) Unidades Operacionais pertencentes ao referido Comando Regional; na parte inferior a inscrição com fonte Arial Black “REGIÃO NOROESTE”. Ao centro, depositado em plano inferior, a face reversa do brasão do 3º CRPM, a qual é sobreposta em baixo relevo pela imagem representativa do mapa do Estado do Paraná, com destaque em alto relevo para a imagem representativa da região Noroeste do Estado, área de competência do 3º CRPM com as delimitações de cada uma das 8 (oito) Unidades Operacionais; IV – material: confeccionada em zinco (Linha A) de baixo e alto relevo, com banho de bronze Envelhecido e com 3 cores esmaltadas; V – fita: em gorgorão, dividida em cinco faixas verticais, com 50mm de comprimento e 35mm de largura. Posicionadas no flanco direito e esquerdo, com 8,5mm de largura, estão as faixas de cor verde, que representa a vegetação de florestas e campos da região Noroeste do Estado, bem como sua vocação agrícola. Ao centro, há a composição constituída por três faixas de 6mm de largura, nas cores amarelo, representando o Arenito Caiuá, solo característico da região, e azul, representando os rios que cobrem a região Noroeste, sendo eles, Paraná, Paranapanema e Ivaí; e VI – A parte superior da

condecoração apresenta um passador metálico de 37mm de base e 12mm de altura, em armação retangular de zinco; ao centro, sobre a faixa de cor azul, depositado em plano superior e menor escala, o brasão do 3º CRPM. § 1º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



#### Medalhas Sana in Corpore Sano

I - forma: com 57mm de largura e 51mm de altura, trata-se de um pentagrama na qual cada uma das pontas é composta por treze “lanças” tridimensionais, uma centralizada, seis à destra e seis à sinistra, alternando-se entre aclives e declives, fazendo alusão ao plano de fundo da “medalha Pierre de Coubertin”, considerada a mais alta honraria esportiva-humanitária; II - anverso: ao centro, em alto relevo o desenho do “Discóbolo de Myron”, símbolo da Educação Física, conforme dispõe o §1º do art. 1º da Resolução nº 49, de 10 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Educação Física. O discóbolo é uma obra feita pelo escultor grego Myron, que retrata um atleta preparando-se para lançar o disco, representando vigor, energia e vitalidade, destacando-se pela perfeição dos movimentos do corpo. Circunscrevendo a escultura há uma coroa de louros, simbolizando a vitória, sobretudo nos Jogos Olímpicos da Antiguidade, quando os atletas eram com ela premiados. Na parte superior à escultura um par de garruchas passadas em aspa e vazado na forma, símbolo internacional que representa as Polícias. No bordo inferior um listel com a inscrição central “Mens Sana in Corpore Sano” (Fonte: “Elektra”, Tamanho: “7,5”; em caixa alta), famosa citação em latim do poeta romano Juvenal que em uma de suas sátiras assim responde à pergunta sobre o que as pessoas deveriam desejar da vida: “Uma mente sã em um corpo sã”. À destra do listel a inscrição “PM” e à sinistra a inscrição “PR” (ambas em fonte: “Moderna”, Tamanho: “11”; em caixa alta), identificando a Instituição PMPR. A ordem de sobreposição das figuras do anverso é: em primeiro plano o listel, em segundo plano o discóbolo juntamente com a coroa de louros, a qual não deve sobrepor o desenho do discóbolo e em terceiro plano (plano de fundo) o pentagrama, sendo todos eles em alto relevo; III - reverso: brasão da Polícia Militar do Paraná na parte superior. Na porção centro inferior o símbolo instituído para o CEFID, composto pelos arcos olímpicos, as raias de uma pista de atletismo, em cujo centro está um par de garruchas passadas em aspa e uma araucária. Abaixo do símbolo do CEFID, alinhado com o verso do listel, os dizeres: “CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS” (Fonte: “Dreamlands”; Tamanho: “8”) e, imediatamente abaixo, as inscrições “25 nov. 91” (Fonte: “Dreamlands”; Tamanho: “10,4”) correspondente à data de organização e ativação do CEFID, conforme Portaria do Comando-Geral nº 1.023, de 25 de novembro de 1991. Toda a composição do reverso é feita em baixo relevo; IV - material: confeccionada em metal na cor dourada, inclusive a alça que une a fita à medalha propriamente dita, com figuras em alto relevo, brasão e escritas em baixo relevo; e V - fita: em gorgorão de seda chamalotada, na cor verde-bandeira, com 48mm de comprimento e 35mm de largura, tendo uma faixa vertical lateralizada de 3mm de largura em cor amarelo-ouro, posicionada à 3mm do bordo sinistro. A cor verde foi escolhida em virtude de ser a cor representativa da Educação Física, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 49, de 2002, do Conselho Federal de Educação Física. § 1º A parte superior da condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 35mm de base e 12mm de altura, em armação retangular; incrustado à sinistra, sobre a faixa amarelo-ouro, há o desenho do “Discóbolo de Myron”. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrições do passador.



#### Medalha 5ª CIPM

I - forma: circular, medindo 38mm de diâmetro, sustentada por uma argola bronze envelhecido; II - anverso: bordadura circular com 5mm de largura, com banho de prata envelhecido, contendo as seguintes gravações em alto relevo: na parte superior ao centro contém a inscrição “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ” na fonte Calibri, bold, tamanho 10; nos flancos direito e esquerdo, respectivamente, 2 (dois) traços, dando continuidade ao texto medindo 25mm, com 1mm de largura e espaço de 1,5mm entre eles. Na parte inferior a inscrição com fonte Calibri, bold, tamanho 8,5, “Medalha Ten.- Cel. PM Joel Pinheiro”. Na área central da medalha, banhada em bronze envelhecido, medindo 28mm de circunferência, no plano inferior, há duas árvores representativas do “Cinturão Verde”, área de reserva natural urbana que circula o município e, na parte superior, a imagem do portal do município de Cianorte “Portal da Moda”, representando o município como um dos maiores polos de confecção do país. As gravuras são em alto relevo com banho de bronze envelhecido; III - reverso: bordadura circular com 5mm de largura, com banho de prata envelhecido, contendo as seguintes gravações em alto relevo: na partes superior ao centro a inscrição “Medalha Ten.-Cel. PM Joel Pinheiro” na fonte Calibri, bold, tamanho 10; nos flancos direito e esquerdo, respectivamente, 2 (dois) traços, dando continuidade ao texto, medindo 25mm, com 1mm de largura e espaço de 1,5mm entre eles. Na parte inferior com fonte Calibri, bold, tamanho 8,5, a inscrição “5ª CIPM - CIANORTE”. Ao centro, o brasão da PMPR, em alto relevo com banho de bronze envelhecido, medindo 25mm de altura; IV - material: confeccionada em zinco (linha A) de baixo e alto relevo, com banho de prata e bronze envelhecido; V - fita: em gorgorão, dividida em cinco faixas verticais, com 50mm de comprimento e 35mm de largura. Posicionadas no flanco direito e esquerdo, com 6,8mm de largura, estão as faixas de cor vermelha. Ao centro, há a faixa azul, com 17,4mm e nas suas laterais duas faixas (esquerda e direita) branca, medindo 2mm de largura. As cores da composição da faixa são as mesmas da Bandeira do município de Cianorte onde, a cor branca é símbolo de paz, amizade, trabalho, prosperidades, pureza, religiosidade; a cor vermelha é símbolo de dedicação, amor-pátrio, audácia, intrepidez, coragem, valentia e o azul a justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade; VI - a parte superior da condecoração apresenta um passador metálico de 37mm de base e 12mm de altura, em armação retangular de zinco, banhado em bronze envelhecido; ao centro, sobre a faixa de cor azul, depositado em plano superior e menor escala, o brasão da 5ª CIPM. § 1º A barreta correspondente à Medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.



#### Medalha Comando-Geral

I - forma, tamanho: circular, 35 mm de diâmetro; II - anverso: como base limítrofe dois ramos sinopla entrelaçados na ponta do chefe, nas bordas superiores dos ramos haverá um passador plúmbeo de fita sustentado por dois pares de correntes com três elos, no abismo, brocante e em pala a espada jalne do Comando-Geral com divisões plúmbeas, guarnecida destra e sinistra por falcões Nhapecani em jalne. Pousa no centro do chefe a divisa vazada "COMANDO-GERAL"; III - material: em bronze; IV - fita: em seda, medindo 35 mm de largura e 50 mm de comprimento, composta nas laterais por duas listras blau com 0,95 mm, ao centro uma listra jalne com 1,10 mm ladeada por duas listras gules de 0,25 mm com bordas alvas. § 1º Na parte superior a condecoração apresenta um passador metálico, com divisões idênticas à fita, com bordas douradas, medindo 35 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular dourada, repousando em seu centro os dizeres "CG" em sable. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.



#### Medalha Heróis da Serra dos Dourados

I - forma: rosto indígena representativo de um integrante do Povo indígena Xetás, medindo 40 mm por 40 mm; II - anverso: formato de um rosto indígena representativo da tribo Xetás, colorido em verde, preto, branco, vermelho e bege, com o brasão do 25º BPM ao centro; III - reverso: contorno do rosto indígena em dourado, ao centro uma família Xetás numa residência (Tapuy-apoeng), na parte superior os dizeres “Tribo Xetás” e na parte inferior “Heróis da Serra dos Dourados”;

IV - material: confeccionada em metal dourado, com figuras e escritas em alto relevo; V - fita: em seda, nas cores azul, branco e vermelho, com 55 mm de comprimento e 37 mm de largura; composta por cinco faixas verticais, dispostas da seguinte maneira: ao centro, uma faixa na cor vermelha, com 5 mm de largura; em cada lado da faixa vermelha uma faixa branca, com 7 mm cada uma; nas margens externas faixas azuis, com 9 mm cada uma; § 1º Na parte superior a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular dourada; incrustadas ao centro, sobre as faixas vermelha e brancas, encontra-se uma representação de uma família da Tribo Xetás construindo uma residência típica do povoado (Tapuy-apoeng), e envoltas em dois ramos de trigo, que representam a força da agricultura da região noroeste do Paraná; § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador





#### Mérito da Inteligência

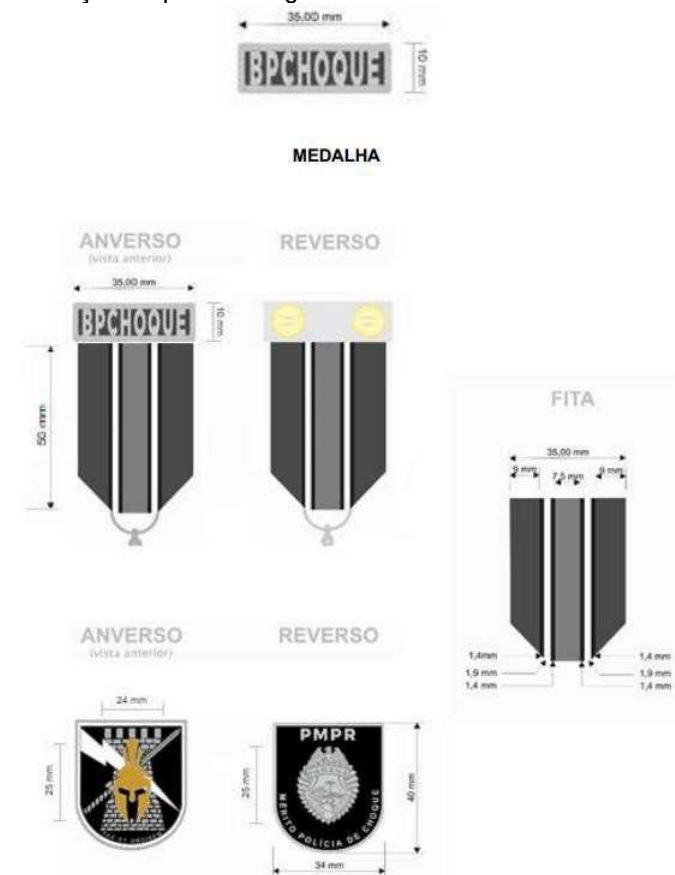
I - Forma: circular com 40 mm de diâmetro; II - Anverso: com o NHAPECANHI, disposto frontalmente no centro da medalha, segurando uma chave na horizontal, seguida pela constelação Cruzeiro do Sul. Ainda compõem a parte central sutis traços que interligam vários pontos da parte superior com o fundo na cor branca. Composta de um círculo azul marinho, com as inscrições “MÉRITO DA INTELIGÊNCIA”, na parte superior, e “POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”, na parte inferior, ambas na cor dourada, frases estas separadas por duas bucatinas na cor dourada. III - Reverso: ao centro, em alto relevo, há o Brasão da Polícia Militar do Paraná colorido circundado com a seguinte inscrição em caracteres versais maiúsculos e em alto relevo “SUA PROTEÇÃO É O NOSSO COMPROMISSO”, na parte superior, e “SIPOM”, na parte inferior. IV - Material: confeccionada em material dourado, cor azul marinho e branco; e, V - Fita: em seda, com 44 mm de comprimento e 35 mm de largura. Dividida em cinco faixas, sendo composta pelas cores azul marinho, branco e amarelo, § 1º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 37 mm de comprimento e 11 mm de altura, em armação retangular, vazado. § 2º A barreta correspondente à medalha terá 37 mm e possuirá o fundo na cor azul marinho, tendo no seu centro uma “CORUJA” na cor dourada.



#### Mérito BPChoque

I - forma: escudo, com largura de 34 mm e altura de 40 mm; II - anverso: em campo de sable, contornada em branco e prata, tendo ao centro uma torre em argenta sobreposta por um raio na cor branca e uma espada em argenta cruzados em banda, sobre eles um elmo espartano em ouro tendo na parte inferior a inscrição “PAX ET ORDINEM” (PAZ E ORDEM em Latim), todos em prata; III - reverso: em campo de sable, contornada em prata, tendo ao centro o Brasão da Corporação em escalas de tons cinzas, possuindo na extremidade superior os dizeres “PMPR” e na parte inferior, de forma circundada, acompanhando a borda da medalha, a expressão “MÉRITO POLÍCIA DE CHOQUE; IV - material: confeccionada em prata; e, V - fita: em seda, nas cores predominantemente cinza, com faixas nas cores cinza escuro, branca, preta e cinza claro, com 50 mm de altura e 35 mm de largura, tendo 9 faixas verticais; as duas faixas externas são na cor cinza escura, com 9 mm de largura, seguidas internamente por mais quatro faixas na cor preta, com 1,4 mm de largura, possuindo ao centro das faixas pretas, com duas faixas brancas, com 1,9 mm e, ao centro da fita, uma faixa na cor cinza claro, com 7,5 mm de largura; § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 35 mm de base e 10 mm de altura, em armação retangular de cor prata, tendo ao fundo a cor cinza escuro, contornado em prata; ao centro, possui a inscrição

“BPCHOQUE”, em tom de prata. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador. § 3º Os modelos de medalha e barreta são os constantes no Anexo desta Portaria.



#### Mérito CPE

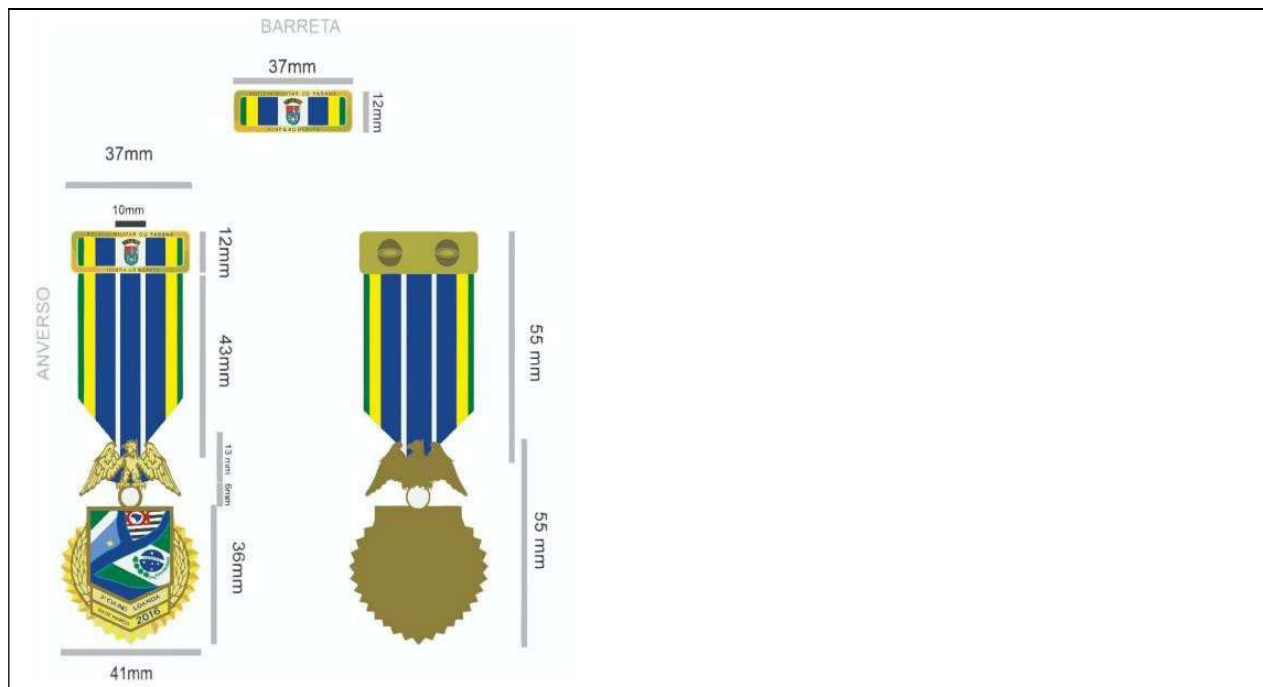
I - forma: circular, com largura de 37 mm e altura de 25 mm; II - anverso: em fundo de argenta, possui ao centro espada em pala de ouro, com detalhes na empunhadura e estrela no pomo ambos em gules, estando sobreposto círculo em argenta, cortornado em blau, com a a inscrição “CPE” em blau; em cada lateral, ramo de vegetais em sinople. III – reverso: em metal dourado, possui no alto a inscrição “CPE”, seguida abaixo de quatro linhas com as inscrições “Comando de”, “Policiamento”, “Especializado” e “30/08/2021”, respectivamente, todos em gules

IV - material: confeccionada em material dourado; e, V - fita: em sede, com 55 mm de altura e 37 mm de largura, tendo três faixas do mesmo tamanho em blau, argenta e sinople, da esquerda para a direita. § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular de metal dourado, três faixas do mesmo tamanho em blau, argenta e sinople, da esquerda para a direita; ao centro, na faixa em argenta, possui centralizada espada em pala de ouro, com detalhes na empunhadura e estrela no pomo ambos em gules, estando sobreposto círculo em argenta, cortornado em blau, com a a inscrição “CPE” em blau; em cada lateral, ramo de vegetais em sinople. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador. § 3º Os modelos de medalha e barreta são os constantes no Anexo desta Portaria.



#### Medalha Guardiões da Costa Noroeste

I - forma: oval, estando sobreposto um escudo no estilo francês, medindo 41 mm de largura por 36 mm de altura; II – anverso: em metal dourado, uma coroa de louros nas laterais da parte oval, estando ladeada na parte externa por 25 lâminas do mesmo metal, contornada de bronze envelhecido; ao centro, na parte superior, escudo no estilo francês, desenhada a bandeira do Estado do Paraná em destaque, iniciando do flanco direito ao esquerdo, contornada pela representação dos Rios Paraná, Paranapanema e Ivaí, e na parte superior direita, a Bandeira do Estado de São Paulo, e, no lado esquerdo, a Bandeira do Estado do Mato Grosso do Sul; na parte abaixo ao escudo, a inscrição “3ª CIA IND”, em diagonal para baixo, da esquerda para direita, e a inscrição “ LOANDA” em diagonal para cima, da direita para esquerda; logo abaixo, a inscrição “03 DE MARÇO” em diagonal para baixo, da esquerda para direita, e a inscrição “DE 2016” em diagonal para cima, da direita para esquerda, sendo todas em blau; por fim, acima da argola bronze envelhecido de 6 mm que une a medalha e a fita, a imagem do Falcão Nhapecani, de asas abertas, em metal dourado, contornada de bronze envelhecido, com 13 mm de altura e 30 mm de largura; III - material: confeccionada em dourado; e, IV – fita: em gorgorão, dividida em nove faixas verticais, com 50 mm de comprimento e 37 mm de largura; no extremo flanco direito e esquerdo, com 2 mm de largura, estão as faixas em sinople; na sequência, em cada lado, estão faixas de 4 mm em jalne; após, em cada oposto, faixas de 6 mm em blau; depois, duas faixas de 3 mm , em cada lateral, duas faixas em argenta; por fim, ao centro, uma faixa em blau, com 7 mm. § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular lisa de metal dourado; duas listras verdes nas laterais, seguidas de duas listras amarelas, duas listras azuis, duas listras brancas e, ao centro, uma listra azul, com as mesmas dimensões da fita; possui centralizado ao centro o brasão da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar.



#### Medalha Guardião dos Mananciais

I - forma: medindo 35 mm de largura por 50 mm de altura; II – anverso: na parte superior, o falcão Nhapecani em ouro, símbolo da PMPR, representando, força, nobreza e iluminação; na parte central, o céu em argenta e abaixo a montanha em sinople, com tons em jalne, representando o relevo, os morros e montanhas da região; logo abaixo da montanha, o rio em blau, representando as águas desta região que abastecem 90% de toda água de Curitiba e Região Metropolitana; ao centro, sobreposto as imagens, chefe em gules, com a inscrição “BPM” em jalne, e escudete em argenta, com a inscrição “29” em jalne; como suportes do escudo português, dois leões rampantes de ouro; na parte inferior, duas pistolas de pederneiras cruzadas de ouro guarnecidas em sable; no contorno da medalha, faixa em jalne possuindo mosaico em sable e em blau; III – reverso: fundo em jalne; na parte de cima, circundando a borda, a inscrição “GUARDIÃO DOS MANANCIAIS”; ao centro, o brasão da PMPR; na parte de baixo, circundando a borda, a inscrição “6 DE DEZEMBRO DE 2021” caracterizando a data de criação do 29º Batalhão de Polícia Militar. IV – material: confeccionada em dourado; e, V – fita: em gorgorão, dividida em sete faixas verticais, com 50 mm de comprimento e 35 mm de largura; no extremo flanco direito e esquerdo, com 5 mm de largura cada, estão as faixas em blau; na sequência, em cada lado, estão faixas de 2,5 mm cada em argenta; após, em cada oposto, faixas de 5 mm em blau; por fim, ao centro, uma faixa em sable, com 10 mm; as quatro faixas em blau simbolizam os quatro município de atuação do 29º Batalhão de Polícia Militar e a faixa em sable simboliza prudência e honestidade § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 35 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular lisa de metal dourado; duas listras em blau nas laterais, seguidas de duas listras em argenta, duas listras em balu e, ao centro, uma listra em sable, com as mesmas dimensões da fita; possui centralizado ao centro chefe em gules, com a inscrição “BPM” em jalne, e escudete em argenta, com a inscrição “29” em jalne”; como suportes do escudo português, dois leões rampantes de ouro. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.



#### Medalha ROCAM

I – forma: circular, medindo 35mm de diâmetro, sustentada por uma argola em bronze envelhecido; II – anverso: bordadura circular com 5mm de largura, com banho de bronze envelhecido; na área central, o símbolo do distintivo do Curso de ROCAM, em alto relevo colorido, medindo 35 mm de circunferência; III – reverso: bordadura circular com 5mm de largura, com banho de bronze envelhecido; ao centro, descendo da parte superior, as inscrições, em cada linha, “MEDALHA DE MÉRITO ROCAM”, em banho de bronze envelhecido; na parte inferior, circundando a borda, a inscrição “Para que neste solo o crime nunca seja soberano”, em bronze envelhecido; IV - material: confeccionada em zinco de baixo e alto relevo, com banho de bronze envelhecido; V – fita: em gorgorão, dividida em três faixas verticais, com 50mm de comprimento e 35 mm de largura. Posicionadas no flanco direito e esquerdo, com 12 mm de largura, estão as faixas de cor cinza e amarelo, respectivamente. Ao centro, de cor branca, medindo 11 mm; § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresentará um passador de 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular de zinco, com elos da corrente de motocicleta, banhado em bronze envelhecido; ao centro, sobre a faixa de cor branca, depositado em plano superior e menor escala, raio em jalne. § 2º A barra correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador



BARRETA

37,0 mm



ANVERSO

35,0 mm

12mm 15mm 12mm



3,5 cm

REVERSO

50,0 mm



FONTES

News701 BT n°7 : FRASE

Stencil n° 14 : MEDALHA DE MÉRITO

Stencil n° 18 : ROCAM

C:0, M:0, Y:0, K:60

C:0, M:0, Y:0, K:0

C:0, M:20, Y:100, K:0

Mérito 2º CPM

I – forma: circular com o diâmetro de 31 mm, tendo, ao centro, de forma vazada, uma esfera armilar sobreposta ao número “2”; II – anverso: com uma borda traçada em dourado, seguida de um contorno em dourado envelhecido, contendo, na parte superior, de forma centralizada, a inscrição “2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ”, e, na parte inferior, de forma centralizada, “24 DE NOVEMBRO DE 2017”, ambas em jalne; ao centro do círculo, o número 2 em jalne, com uma esfera armilar em blau, possuindo uma faixa descendente em argenta; III – reverso: com uma borda traçada em dourado, seguida de um contorno em dourado envelhecido, contendo, na parte superior, de forma centralizada, a inscrição “MEDALHA DE MÉRITO DO 2º CPM”, e, na parte inferior, de forma centralizada, “Ten.-Cel. PM Sergio Renor Vendrametto”, ambas em jalne; ao centro do círculo, a bandeira de Londrina, com a inscrição “LONDRINA-PR”, em sable; IV - material: confeccionada em metal dourado, com as figuras e as escritas em algo relevo; V – fita: em gorgorão com uma faixa em argenta ao centro, sendo esta de 15 mm e duas faixas laterais de 10 mm em blau, tendo o total de 43 mm de comprimento e 35 mm de largura; § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresentará um passador de 12 mm de altura de 37 mm de comprimento, em armação retangular dourada, com o brasão do 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná em alto relevo, em sua região central, e ao fundo um ramo do Pinheiro-do-Paraná também em alto relevo, na cor dourada. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador



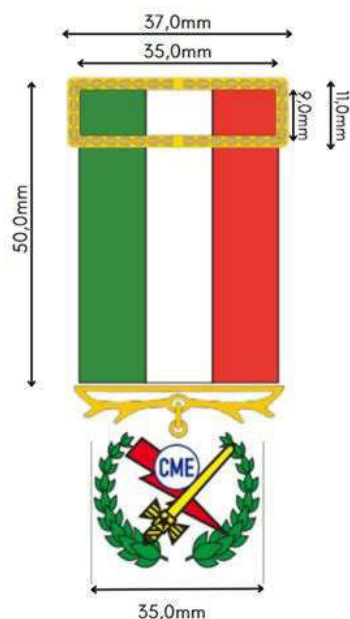
#### Mérito CME

I – forma: circular, com largura de 37 mm; II – anverso: em fundo de argenta, possui ao centro círculo em argenta, contornado em blau, com a inscrição “CME” em blau; espada em pala de ouro, cruzado com Raio em gules, estando sobreposto em cada lateral, ramo de vegetais em sinople. III – reverso: em metal dourado, possui no alto a inscrição CME, seguida abaixo de quatro linhas com as inscrições “Comando de”, Missões”, “Especiais” e “01/07/2022”, respectivamente, todos em gules. IV – material: confeccionada em material dourado; e, V – fita: em sede, com 50 mm de altura e 37 mm de largura, tendo três faixas do mesmo tamanho em sinople, argenta e gules, da esquerda para direita. §1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador metálico, confeccionado no mesmo metal da medalha, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular de metal dourado, três faixas do mesmo tamanho em sinople, argenta e gules, da esquerda para a direita; ao centro, na faixa em argenta, possui centralizada círculo em argenta, contornado em blau, com a inscrição “CME” em blau; espada em pala de ouro, cruzada com Raio de gules, e estando em cada lateral, ramo de vegetais em sinople. §2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.

#### BARRETA



#### MEDALHA



#### Medalha RONE

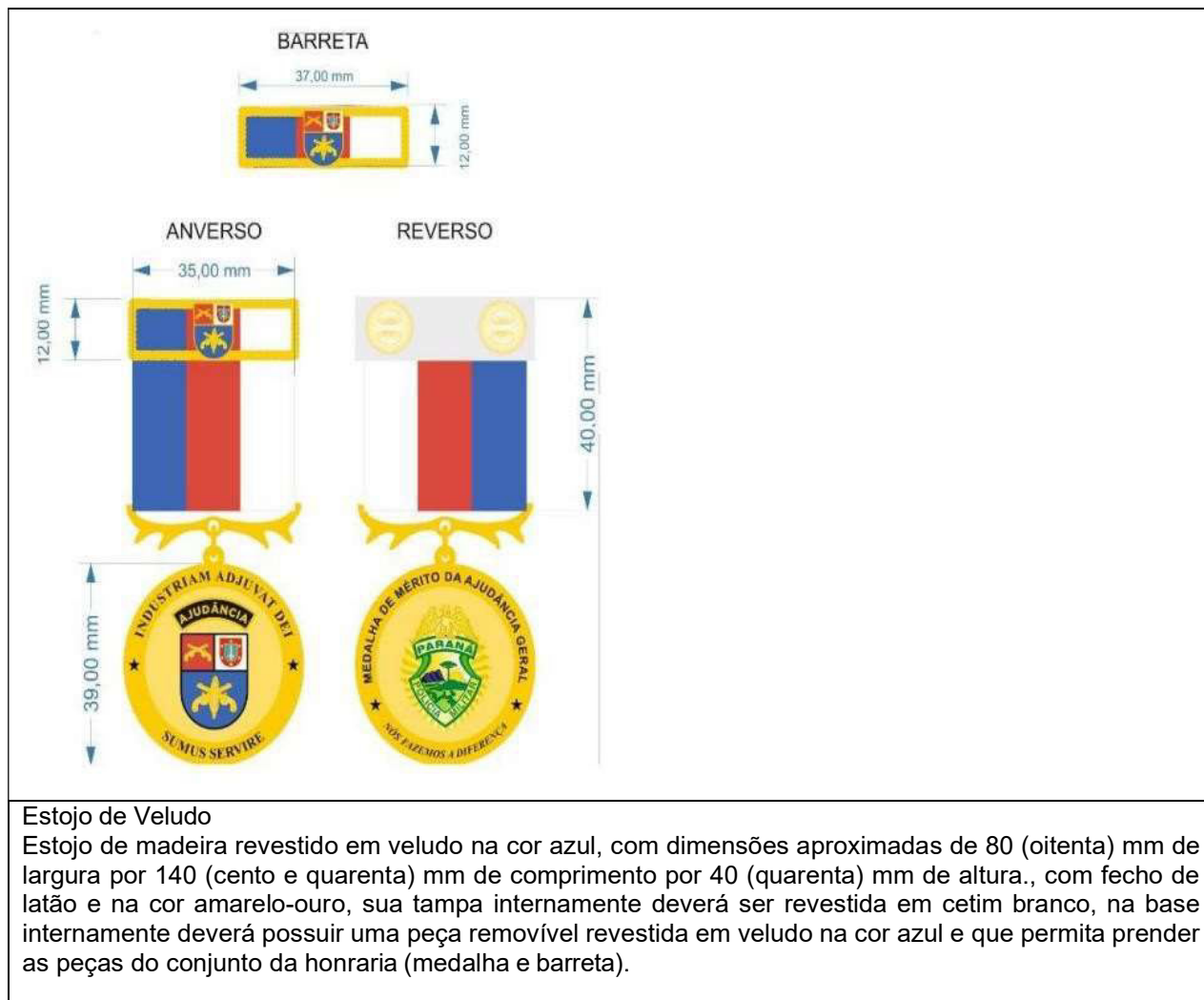
A Medalha de “Mérito RONE” apresenta as seguintes características: I – forma: circular, vazada ao centro, medindo 35 mm de diâmetro, na cor dourada, sustentada por uma argola de mesma cor; II – anverso: bordadura circular, com 5 mm de largura, em dourado, contendo as seguintes gravações em baixo relevo, na parte superior ao centro a inscrição “PMPR”, na parte inferior ao centro a inscrição “BPRONE”, ambas em sable, ao centro dos flancos direito e esquerdo, em gules, a imagem do “RAIO”. Na área central da medalha, depositada em plano superior, há a imagem representativa da RONE, disposto da seguinte maneira: “A espada, em dourado, voltada para cima, carregada com a representação de uma águia, em sable, estendida com ambas as garras sobre uma serpente, em sable, bem como na posição com a cabeça bicando uma serpente, em gules, atravessada pelo raio”; III – reverso: bordadura circular, com 5mm de largura, em dourado, contendo as seguintes gravações em baixo relevo, na parte superior ao centro a inscrição “MÉRITO RONE”, na parte inferior ao centro a inscrição “PARA QUE O BEM TRIUNFE SOBRE O MAL”, ambas em sable, ao centro dos flancos direito e esquerdo, em gules, a imagem do “RAIO”. Na área central da medalha, a inscrição alusiva as datas comemorativas de criação: “RONE – 1992” e logo abaixo “BPRONE – 2022”, ambas em sable; IV – material: confeccionada em metal dourado e pintura esmaltada em cores preta e vermelha; V – fita: em seda, dividida em cinco faixas verticais, com 50 mm de comprimento e 35 mm de largura. Posicionadas nos flanco direito e esquerdo, com 9,5 mm de largura e ao centro, com 10 mm de largura, estão as faixas em sable, as quais estão separadas por duas faixas em jalne, ambas com 3 mm de largura. § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta um passador, com 37 mm de base e 12 mm de altura, em armação retangular em dourado e com fundo

em sable. Ao centro, confeccionada no mesmo metal da medalha, afixada as hastes da armação retangular, fica depositada a inscrição “RONE” em dourado. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador.

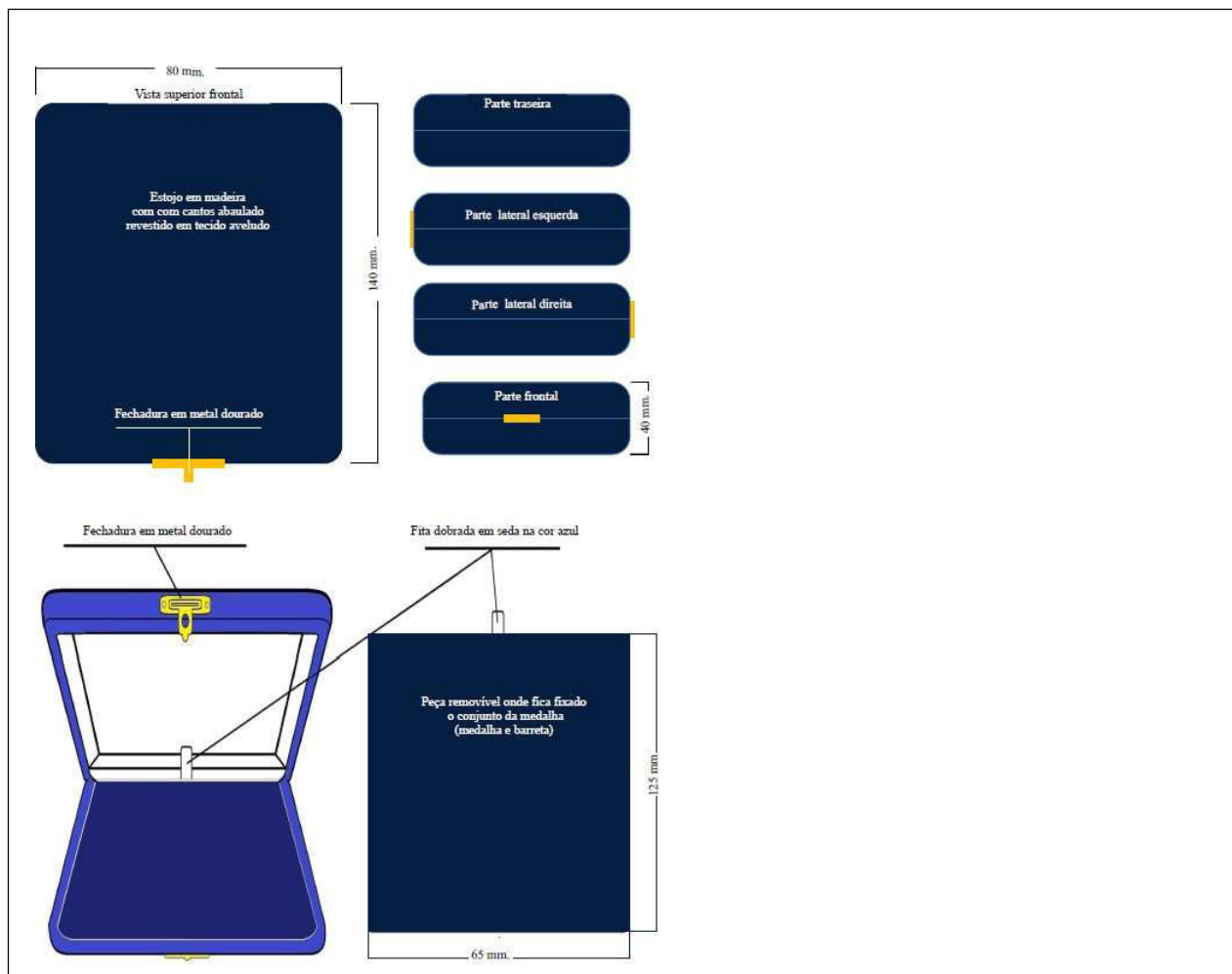


#### Medalha de Mérito da Ajudância-Geral

A Medalha de “Mérito da Ajudância-Geral”, apresenta as seguintes características: I – forma: circular, medindo 39mm de diâmetro; II – anverso: fundo dourado e, ao centro, o brasão da Ajudância-Geral; borda dourada e em alto relevo; acima, circundando a borda, possui a inscrição “Industrian Adjuvat Dei”, e abaixo, circundando a borda, a inscrição “Sumus Servire”, ambas em sable; III – reverso: fundo dourado e, ao centro, o brasão da PMPR; borda dourada e em alto relevo; acima, circundando a borda, a inscrição “Medalha de Mérito da Ajudância-Geral”, e, abaixo, circundando a borda, a inscrição “Nós fazemos a diferença”, ambas em sable; IV - material: confeccionada em metal dourado; V – fita: em gorgorão, dividida em três faixas verticais, possuindo, no total, 50mm de comprimento e 35mm de largura; no extremo flanco esquerdo, com 11,6mm de largura, faixa em blau; na sequência, faixa central de 11,6mm em gules; por fim no lado oposto, faixa de 11,6mm em argenta; § 1º Na parte superior da fita, a condecoração apresenta passador metálico confeccionado no mesmo metal da medalha, com 35mm de base e 12mm de altura em armação retangular lisa de metal dourado. § 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador. § 3º Os modelos de medalha e barreta são os constantes no Anexo A desta Portaria.







(Assinatura digital)

02.514.575/0001-58 - Formalta Ind e Com de Art militares Ltda

Fornecedor - Lote 1

FORMALTA INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
ARTIGOS  
MILITARE:0251457500  
0158

Assinado de forma digital  
por FORMALTA INDUSTRIA  
E COMERCIO DE ARTIGOS  
MILITARE:02514575000158  
Dados: 2024.06.07 16:00:18  
-03'00'

CARLOS  
AUGUSTO  
NOGUEIRA  
MOTTA:06  
990252731

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AUGUSTO  
NOGUEIRA  
MOTTA:06990252  
731  
Dados: 2024.06.07  
15:59:25 -03'00'

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 12/06/2024 11:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Erick de Oliveira (XXX.132.139-XX)** em 11/06/2024 10:01 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 11/06/2024 10:40 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **20.307.642-8** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 11/06/2024 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5e9e806aa7eced7f8f17c9dbde0e24d6**.